Ofício DP - nº 119/2015

João Pessoa, 20 de Março de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor **Luiz Correa Noronha**Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos
Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 203

Brasília - DF
CEP: 70.610-200

Assunto: Envio do Relatório PROGESTÃO 2014, acompanhado do Formulário de Autoavaliação referente às metas estabelecidas para o seu terceiro período de certificação neste Estado.

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vem esta Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado – AESA, em atendimento ao Contrato PROGESTÃO nº 050/ANA/2013 e à Resolução ANA nº 1485/2013, encaminhar o Relatório PROGESTÃO 2014, acompanhado do Formulário de Autoavaliação devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, em reunião datada de 10 de março do corrente ano, para fins de verificação do cumprimento das metas de cooperação federativa e de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas para o período, em âmbito estadual, e acordadas no anexo do mencionado contrato.

À disposição para quaisquer esclarecimentos, ensejamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

João Fernandes da Silva Diretor Presidente da AESA

7

Protocolo-Geral

Note 180 1 2 Note 24 2

Por:

sensy ap leucioen epugat

sapranting 320 f. prink?

# Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas — PROGESTÃO

# Relatório PROGESTÃO 2014

3º Período de Certificação ESTADO DA PARAÍBA

10 de março de 2015



## Apresentação

A Agência Nacional de Águas (ANA) propôs o estabelecimento de um Pacto, "*Pacto Nacional pela Gestão das Águas*", a ser estabelecido entre a ANA e os Órgãos competentes pela gestão das águas em cada Estado brasileiro. Este programa foi lançado através da resolução n° 379, de 21 de março de 2013 e, prevê o repasse de até cinco parcelas de R\$ 750 mil, mediante o cumprimento de metas para melhorar a gestão dos recursos hídricos, a estados que aderirem voluntariamente ao programa.

A Paraíba foi a primeira a aderir ao Pacto, através do **Decreto nº 33.861, de 22 de abril de 2013,** onde foi estabelecido que a "Agência Estadual das Águas do Estado da Paraíba (AESA) é a entidade estadual responsável pela coordenação da implementação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas no âmbito do Estado da Paraíba". A Paraíba elegeu um coordenador técnico especifico para o acompanhamento do desenvolvimento das metas.

Após a adesão ao Pacto pelo Estado da Paraíba, foi realizada uma oficina de trabalho nos dias 9 e 10 de julho de 2013 com a participação de representantes da ANA e da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA), para a definição das metas para o Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gestão de Recursos Hídricos. A ANA oferece uma metodologia para que cada estado possa definir suas metas de acordo com seus desafios de gestão.

Entre as metas da Paraíba para o período 2013 a 2017 estão a integração das bases cadastrais, o compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas, contribuição para a difusão de conhecimento, a prevenção de eventos hidrológicos críticos e atuação para segurança de barragens. Foram atribuídos pesos e definidas as variáveis de gestão que serão avaliadas com os respectivos níveis de exigências adotados no processo de certificação das metas.

Com a definição de quadro de metas, foi realizada no dia 17 de julho de 2013 reunião com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado para a aprovação deste quadro, em conformidade com a Resolução ANA 379. Assim, a Paraíba foi também o primeiro Estado a ter o seu quadro de metas aprovado do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas (PROGESTÃO) e, recebeu a primeira parcela no mês de agosto de 2013.



No dia 27 de março de 2014 na 33ª reunião do CERH-PB reuniu-se para analisar o cumprimento das metas da Segunda (2º) certificação. A coordenação do PROGESTÃO apresentou o relatório de metas, e o mesmo foi aprovado por unanimidade, estando apto o recebimento da segunda parcela, que foi disponibilizado no mês de agosto de 2014.

No dia 10 de março de 2015, foi realizado a 35<sup>a</sup> reunião do conselho, onde foi submetido o relatório de meta para a terceira (3<sup>o</sup>) certificação, sendo aprovado por unanimidade.

Todas as Metas do Pacto Federativo foram cumpridas conforme previsto no Pacto.

**Ouadro 01 -** Metas do Pacto Federativo:

METAS FEDERATIVAS				
Metas	Status			
Integração dos dados de usuários de recursos hídricos - CNARH	Cumprida conforme descritas a seguir			
Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	Cumprida conforme descritas a seguir			
Contribuição para difusão do conhecimento	Cumprida conforme descritas a seguir			
Prevenção de eventos hidrológicos críticos	Cumprida conforme descritas a seguir			
Atuação para segurança de barragens	Cumprida conforme descritas a seguir			

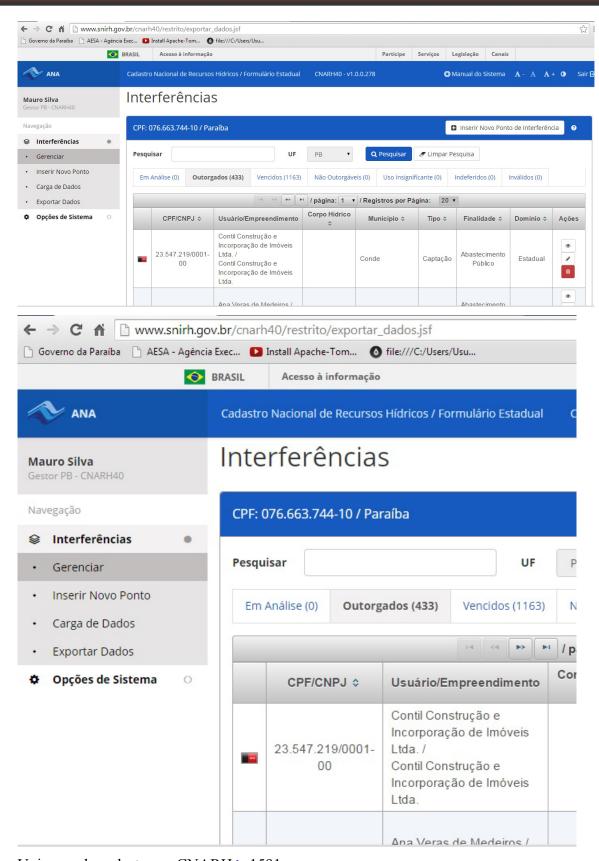
## Alcance das Metas Federativas

# META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS.

Em relação ao compartilhamento de informações referentes a usuários de recursos hídricos de domínio estadual, por meio do Cadastro Nacional de Usuários em Recursos Hídricos (CNARH), o Estado da Paraíba optou pelo sincronismo num primeiro momento. Esta previsto a adequação e atualização do sistema de informação da AESA como parte de uma meta do PROGESTÃO para 2015, melhorando assim todo banco de dados por consequência a melhoria da transmissão de dados. Essa meta foi cumprida conforme recibo e um pequeno exemplo do sincronismo pelo setor responsável na ANA. O Estado esta com universo de cadastro (± 1590 cadastros) maior que o exigido num primeiro momento.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRÍCOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA



Universo de cadastro no CNARH ≥ 1591

# META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.

Esta meta consiste em compartilhar, por meio do Sistema de Águas Subterrâneas – SAS, no âmbito do SNIRH, as informações sobre autorização de perfuração de poços ou instrumento administrativo correspondente e, quando houver, sobre emissões de outorgas de captação de águas subterrâneas pelo estado.

O critério de avaliação utilizado é a verificação, pela área competente, das informações regularmente preenchidas no SAS.

Para a terceira certificação o Estado deverá preencher o questionário enviado pelo setor responsável do SAS e, enviar o mesmo até dia 31 de outubro de 2014. A seguir esta o questionário respondido e enviado.

Lovania Werlang < lovania@aesa.pb.gov.br>

#### Questionário SAS

Ana Emilia <anaemilia@aesa.pb.gov.br> 31 de outubro de 2014 23:15 Para: Lovania Werlang <lovania@aesa.pb.gov.br>, fernando@ana.gov.br, marcia.gaspar@ana.gov.br, Porfírio Loureiro <porfirioloureiro@aesa.pb.gov.br>, João Vicente <joaovicente@aesa.pb.gov.br>, zecarlos@ana.gov.br

Caríssimos, conforme orientação do informe nº 5, segue Questionário do Sistema de Águas Subterrâneas - SAS, em atendimento ao solicitado na META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS . Espero termos atendido a meta, qualquer dúvida estamos a disposição.

Ana Emília Duarte Barbosa Paiva

Ana Emília Duarte Barbosa Paiva

#### 5 anexos

Questionário\_Avaliação Águas Subterrâneas nos Estados 2014 (1).docx

reqab-urbano-predial.pdf 133K

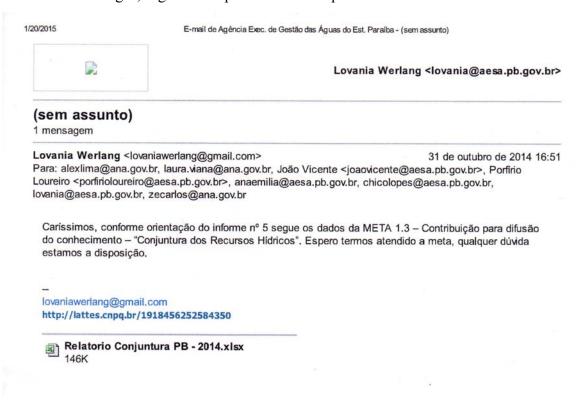
req-obrahidrica.pdf 231K

mapas\_perh-Sistema\_aquiferos\_do\_Estado\_da\_Paraiba.pdf 5761K

Licenças e Outorgas de água sub.xlsx

## META 1.3 - CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Conforme prevê esta meta, que as informações darão ser encaminhadas até 31 de outubro do ano em vigor, segue o comprovante de cumprimento da mesma.



https://mail.google.com/mail/u/1/?ui=28ik=76a051af94&view=pt&search=inbox&th=14967c356ea0e4b5&siml=14967c356ea0e4b5

1/1



## META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Para comprovar o cumprimento desta meta é necessário que o estado opere adequadamente os sistemas de prevenção de eventos críticos, com o funcionamento apropriado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos (correspondente a 50% do valor da meta), bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes (outros 50% da meta).

O estado, deve encaminhar à ANA, até 31 de março de 2015, um "Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação" contendo itens constantes do Informe nº 005. É também necessário que o desempenho na transmissão e disponibilização de dados telemétricos das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) relacionadas à Sala de Situação esteja adequado, garantindo um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) maior ou igual a 80%. Para aferir o adequado desempenho na transmissão e disponibilização de dados telemétricos, a área competente da ANA desenvolveu um aplicativo WEB para cálculo do ITD, relacionado ao cumprimento da meta. Tal aplicativo também é disponibilizado aos estados por meio do endereço <a href="http://gestorpcd.ana.gov.br">http://gestorpcd.ana.gov.br</a>. Os índices referentes ao ano de 2014 serão calculados pela própria área competente da ANA.

De acordo com as instruções contidas no Informe nº 005 de 09 de setembro de 2014, segue boletim contendo os dados dos Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) maior ou igual a 80%, conforme exigido.



## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRÍCOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT

## AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Relatório de l	ndicador de Disponibilidad	e Mensa	al																			
	OUT2014   Período: 2014																					
Código	Nome	Тр	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tra n	Uf	Dt.Inst	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15
735168	AÇUDE ACAUÃ	(P)	PS	Ativo	VA-1	PR-1	GP	PB	mar/11	66	53	76	99	100	100	91	97	99	99	100	100	57
38870000	AÇUDE ACAUÃ	(F)	PS	Ativo	VA-1	NI-7; VA-N	GP	PB	mar/11	66	51	71	99	100	100	92	97	99	99	100	100	57
(20005	AÇUDE ENGENHEIRO ÁVIDOS	(P)	DC.	A 15	374 1	DD 1	GP	DD.	. 1/00	25	1.0	20	22	25	25	23	25	25	25	64	97	06
638095	AÇUDE ENGENHEIRO	(P)	PS	Ativo	VA-1	PR-1 NI-7,7;	GP	PB	jul/09	25	18	20	22	25	25	23	25	25	25	04	97	96
37213000	ÁVIDOS	(F)	PS	Ativo	VA-1	VA-N	GP	PB	jul/09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
736047	AÇUDE EPITÁCIO PESSOA (BOOUEIRÃO)	(P)	PS	Ativo	VA-1	PR-1	GP	PB	iul/09	99	100	97	99	100	100	92	100	100	99	99	100	98
730047	AÇUDE EPITÁCIO PESSOA	(1)	1.5	Auvo	VA-1	118-1	GI	1 1	Julios	99	100	91	99	100	100	92	100	100	77	77	100	76
38855100	(BOQUEIRÃO)	(F)	PS	Ativo	VA-1	NI-7; VA-N	GP	PB	jul/09	99	100	97	99	100	100	92	100	100	99	99	100	98
0	AÇUDE LAGOA DO ARROZ	(P)	PS	Ativo		PR-1		PB	jul/14	-	-	-	-	-	-	-	78	90	89	93	88	81
37238000	AÇUDE LAGOA DO ARROZ	(E)	PS	A 4:		NI-7; VA-N		PB	:1/1.4								78	90	89	93	73	0
3/238000	AÇUDE MÃE	(F)	PS	Ativo		NI-/; VA-N		PB	jul/14	-	-	-	-	-	-	-	/8	90	89	93	13	U
737054	D'ÁGUA	(P)	PS	Ativo	VA-1	PR-1	GP	PB	mar/11	99	100	97	99	100	100	92	100	99	99	100	100	98
37369000	AÇUDE MÃE D'ÁGUA	(F)	PS	Ativo	VA-1	NI-7; VA-N	GP	PB	mar/11	100	100	98	99	100	100	92	100	99	99	100	100	98
736046	AÇUDE POÇÕES	(P)	PS	Ativo	VA-1	PR-1	GP	PB	jul/09	99	100	97	97	100	100	92	100	100	99	100	100	98
38801000	AÇUDE POÇÕES	(F)	PS	Ativo	VA-1	NI-7; VA-N	GP	PB	jul/09	99	100	97	97	100	100	92	100	100	99	100	100	96
638094	AÇUDE SÃO GONÇALO	(P)	PS	Ativo	VA-1	PR-1	GP	PB	jul/09	25	25	22	37	100	100	100	100	100	98	98	98	97
37225000	AÇUDE SÃO GONÇALO	(F)	PS	Ativo	VA-1	NI-7; VA-N	GP	PB	jul/09	23	19	5	34	100	100	100	100	100	98	98	98	96
638099	APARECIDA	(P)	PS	Ativo	VA-1	PR-1	GP	PB	ago/10	31	100	100	99	100	100	92	100	100	99	99	100	98
37290000	APARECIDA	(F)	PS	Ativo	VA-1	NI-7; VA-S	GP	PB	ago/10	31	100	100	95	100	100	92	100	100	99	99	100	96
735172	BARRA DE JOÃO LEITE	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	PB	mai/12	98	99	97	100	80	24	100	100	100	99	99	99	97
38865000	BARRA DE JOÃO LEITE	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	PB	mai/12	97	87	0	0	21	100	100	100	100	99	99	99	95
735167	GUARITA	(P)	PS	Ativo	VA-1	PR-1	GP	PB	ago/10	94	100	97	99	100	100	90	98	75	39	85	51	48
38880000	GUARITA	(F)	PS	Ativo	VA-1	NI-7; VA-S	GP	PB	ago/10	0	0	50	99	100	99	90	97	59	0	78	25	15
736049	SÃO JOÃO DO CARIRI	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	PB	mai/12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55	99	97	96
38849000	SÃO JOÃO DO CARIRI	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	PB	mai/12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55	99	98	95
738064	SÍTIO JENIPAPEIRO II	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	PB	mai/12	0	0	0	0	0	85	100	100	100	99	99	99	97



## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRÍCOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT

## AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

637064	SÍTIO VASSOURAS	(P)	PS	Ativo	VA-1	PR-1	GP	PB	ago/10	0	10	25	25	25	25	56	100	100	99	98	96	97
37410000	SÍTIO VASSOURAS	(F)	PS	Ativo	VA-1	NI-7; VA-S	GP	PB	ago/10	0	9	14	0	9	19	52	100	100	99	98	97	96
738065	SÍTIO VAZANTE	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	PB	mai/12	98	98	96	100	100	84	100	100	100	99	97	97	97
MÉDIAS:	MÉDIAS: 57 57 62 69 73 76 83 82 82 92 89											81										
Origem:	AE - ana/inpe   AM - ana/sivam   R3 - res_conj_03   CE - cotaonline   PS - projetos_especiais .																					
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555)   CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000)   HO - HIDROMEC/OTT (4: GP; 5: GO)   RM - RMQA GPRS (8: RMQA GPRS)   CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).																					
Sensor:	PR - Precipitacao: (1: Báscula; 2: Não Especificado).																					
Sensor:	NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).																					
Sensor:	VA - Vazão: (S: Sim; N:	: Não).																				
Transmissão:	SA - SCD/ARGOS   GO	- GOES	GP - G	PRS   RM -	RMQA.																	
Maior que 90% Entre 80% e 90%						1	Menor qu	e 80%			E	stação nã	o Instalad	a ou Desa	tivada							
SUPERINTEN	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH																					



## META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Para fins de certificação desta meta, a ANA analisará o cadastro a ser enviado **até 31 de janeiro de 2015** conforme orientações supracitadas, visando verificar sua complementação e a classificação quanto ao risco para grandes barragens. Há mais informações sobre o preenchimento e envio do formulário no link:

 $\underline{http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/cadastros/barragens/RelatoriodeSegurancadeBarrag}\\ \underline{ens.aspx}$ 

De acordo com as instruções contidas no Informe nº 005 de 09 de setembro de 2014, segue comprovante de envio dos dados do cadastro enviado no dia 29 de janeiro de 2015.

Outro ponto que contribuirá à Paraíba no cumprimento da meta é o relatório de cadastro de barragens realizado pela Empresa Geotechinique, encaminhado através de CD.

RECIBO: Comprovante de Resposta de Entrevista

Projeto: Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens - RSB 2014

Código do Projeto: PRJR14003

Ativo: SERHMACT/PB

N° do Questionário: 2758

#### Entrevista:

Formulário Órgãos Fiscalizadores - Relatório de Segurança de Barragens - 2014

#### Entrevistado:

SERHMACT-PB - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba - CNPJ 02.221.962/0001-04

#### Data da resposta:

29/01/2015 12:47:37



## ALCANCE DAS METAS ESTADUAIS

As Metas de Fortalecimento da Gestão Estadual, para a terceira certificação devem cumprir de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 02 - Metas de Fortalecimento da Gestão Estadual

METAS DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESTADUAL						
Metas	Status					
Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social - 6 variáveis						
Organização institucional do modelo de gestão	Alcançada					
Organismo(s) Coordenador/Gestor	Alcançada					
Arcabouço legal	Alcançada					
Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Alcançada					
Comitês de bacias e organismos colegiados	Alcançada					
Comunicação social e difusão	Alcançada					
Capacitação setorial	Alcançada					
Variáveis de Planejamento - 4 variáveis						
Balanço hídrico	Em andamento					
Divisão hidrográfica	Alcançada					
Planejamento estratégico institucional	Alcançada					
Plano Estadual de Recursos Hídricos	Alcançada					
Planos de bacia	Alcançada					
Estudos Especiais de Gestão	Alcançada					
Variáveis de Informação e Suporte - 3 variáveis						
Base cartográfica	Alcançada					
Cadastros de usuários e infraestrutura	Alcançada					
Monitoramento hidrometeorológico	Alcançada					
Monitoramento da qualidade de água	Alcançada					
Sistema de informações	Em andamento					
Variáveis Operacionais - 4 variáveis						
Outorga de direito de uso	Alcançada					
Fiscalização	Alcançada					
Cobrança	Em andamento					

Sustentabilidade financeira do sistema de gestão	Alcançada
Gestão e controle de eventos críticos	Alcançada
Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Alcançada
Programas e Projetos Indutores	Alcançada

## META II.1 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

## 1.1 - Organização institucional do modelo de gestão.

Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, criada pela Lei nº 7.779 se 07 de Julio de 2005, é uma entidade da Administração Pública Indireta, dotada de personalidade jurídica de direito público, sob a forma de autarquia, com autonomia administrativa e financeira, sede e foro na Capital, jurisdição em todo o território do Estado da Paraíba e prazo de duração indeterminada.

A AESA ficará vinculada à Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais – SEMARH ou à Secretaria que vier a sucedê-la, podendo instalar gerências regionais. Os objetivos da AESA o gerenciamento dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais de domínio do Estado da Paraíba, de águas originárias de bacias hidrográficas localizadas em outros Estados que lhe sejam transferidas através de obras implantadas pelo Governo Federal e, por delegação, na forma da Lei, de águas de domínio da União que ocorrem em território do Estado da Paraíba.

## 1.2 - Organismo(s) Coordenador/Gestor

Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA é o órgão gestor de Recursos Hídricos no Estado da Paraíba e, a Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA é o órgão ambiental do Estado da Paraíba, criado em 20 de dezembro de 1978, por intermédio da Lei nº 4.033, abas subordinada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia. Já a Companhia de Água e Esgoto – CAGEPA é responsável pela distribuição e tratamento de água no Estado. Logo cada instituição atua em acordo com suas atribuições e em parceria.

## 1.3 - Arcabouço legal

No Estado existe um arcabouço institucional completo, devendo somente ser atualizado a exemplo dos Decreto de Outorga e de Licença de Obras Hídricas, que estão sendo atualizados

e, encaminhados para as Câmeras Técnicas que emitirão pareceres e, posterior encaminhado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para aprovação antes da sua publicação.

Assim que publicar será disponibilizado no Site <a href="http://www.aesa.pb.gov.br">http://www.aesa.pb.gov.br</a>.

#### 1.4 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH na Paraíba, foi criado em setembro/1996 (Lei N° 6.308), mas a sua primeira reunião ordinária ocorreu somente em novembro/2002. A partir de março/2003, quando realizou a sua 1ª Reunião Extraordinária, o CERH passou a desempenhar normalmente as suas funções.

As reuniões ordinárias realizam-se a cada 90 (noventa dias) e as reuniões extraordinárias sempre que convocada pelo Presidente ou por requerimento de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Deliberativo.

O CERH é composto por 26 (vinte e seis) membros titulares e 26 (vinte e seis) suplentes. É composto ainda por o CERH tem uma estrutura organizacional básica como segue:

#### - Conselho Deliberativo

- **Presidida** Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia;
- Secretariada Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba AESA;

#### - Câmaras Técnicas

Criadas pelo DECRETO Nº 25.764, de 30 de Março de 2005:

- I) Assuntos Legais e Institucionais e Integração de Procedimentos;
- II) Outorga, Cobrança, Licença de Obras Hídricas e Ações Reguladoras;
- III) Águas Subterrâneas;
- IV) Política Estadual e Regulação de Saneamento Ambiental e Irrigação;
- V) Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informações em Recursos Hídricos Disponível no site http://www.aesa.pb.gov.br/cerh/legislacoes.php.

#### 1.5 - Comitês de bacias e organismos colegiados

A Paraíba é dividida em 11 (onze) Bacias Hidrográficas, das 11 (onze) 6 (seis) são estaduais e, através dos Decretos 27.560, 27.561 e 27.562 de 04 de setembro de 2006 foi instituído três comitês, contemplado toas as bacias hidrográficas estaduais. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba – CBH-PB, Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral Norte – CBH-LN e

Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral Sul – CBH-LS. A Paraíba conta ainda um comitê de Bacia Federal que é o Comitê das Bacias Hidrográficas do Piancó-Piranhas-Açu – PPA. Disponível no Site http://www.aesa.pb.gov.br/comites

## 1.6 - Comunicação social e difusão

Existem ações de comunicação de forma pontual, na sua maioria esta veiculada as ações dos CBHs. Todas as ações são divulgadas através dos sites:

http://www.aesa.pb.gov.br/, http://www.cbhpiancopiranhasacu.org.br/site/e

http://www.aguasdaparaiba.com.br/. a exemplo da, Semana da Água. Data da notícia: 24-03-2014; palestras com os Comitês de bacias hidrográficas sobre a integração do Rio São Francisco, com a presença do coordenador geral de Apoio a Projetos de Desenvolvimento da Integração do Rio São Francisco (PISF), José Luiz de Souza - 08-07-2014. Os Comitês criam Fórum de Bacias Hidrográficas da Paraíba. Data da notícia: 20-08-2014. A AESA enquanto Secretaria Executivas dos comitês, organiza o III Encontro Estadual dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Os temas abordados foram, os efeitos da estiagem na Paraíba, a importância dos planos municipais de saneamento e a gestão participativa. Com participação do representante da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental-Ministério das Cidades, o Sr. Alexandre Araújo Godeiro Carlos.

#### 1.7 - Capacitação setorial

Foi elaborado juntamente com a ANA um planejamento de capacitação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Em 2014 houveram algumas capacitações presenciais, através de cursos e palestras e, alguns disponibilizado via **www.aguaegestão.org.br**, divulgados aos diversos divulgados através da mídia para o SERH.

Região Hidrográfica	Ação						
Bacias Hidrográficas do Litoral Norte	Curso Legislação de Recursos Hídricos e						
	Correlatas						
Bacias Hidrográficas do Litoral Norte	Curso Gerenciamento Resíduos Sólidos						
Bacias Hidrográficas do Litoral Sul	Oficina sobre Enquadramento dos Corpos						
	Hídricos						
Bacias hidrográficas do Litoral Norte, Sul e Rio	III Encontro Estadual dos Comitês de Bacias -						
Paraíba	Palestras						
Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu	Dois Cursos sobre Planos Municipais de						
	Saneamento Básico para a Gestão da Bacia						
	(municípios de Pombal e Itaporanga-PB						

#### **META II.2 - Variáveis de Planejamento**

#### 2.1 - Balanço hídrico

O Estado tem controle de oferta e demanda de água, porém o balanço hídrico é realizado de forma manual. Para o ano de 2015 o Sistema de Informação será atualização e, o mesmo contará com uma funcionalidade onde o balanço hídrico deverá feito de forma automática.

## 2.2 - Divisão hidrográfica

A divisão hidrográfica em forma de mapas com as respectivas formalização pelos órgãos estaduais Rios/Riachos – Base na escala 1:100.000, que foi digitalizada e transformada em arquivo shapefile, a partir das cartas da SUDENE que foram confeccionadas entres as décadas de 70 e 80. A base está em processo de atualização. Esta atualização tem sido realizada através de cartas, que foram disponibilizadas pelo Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba (INTERPA), elas estão na escala de 1:10.000.

Bacias Hidrográficas – Delimitadas através de curvas de nível, extraídas das cartas da SUDENE, como também, comparadas com a delimitação realizada por imagens SRTM, que foram refinadas para resolução de 30 m. Com isso, se obteve uma escala de 1:150.000.

Reservatórios/Açudes/Espelhos D águas – Delimitados por Imagens de satélites LANDSAT 5, CBERES 2 e GOOGLE EARTH. As três fontes foram comparadas e as escalas variam entre 1:5000 a 1:50.000. Atualmente, estamos trabalhando com de imagens de satélite RapidEye que possui escala de 1:25.000. Documento que formaliza divisão de bacias hidrográficas: SIG-WEB: http://geo.aesa.pb.gov.br/ Mapas Para Download:

http://www.aesa.pb.gov.br/geoprocessamento/geoportal/mapas.html

http://www.aesa.pb.gov.br/cerh/resol\_cerh-pb/Resolucao%20n.%2002%20-%20CERH%20-%20Divisao%20Hidrografica%20PB.pdf

## 2.3 - Planejamento estratégico institucional

O Planejamento estratégico (com horizonte 2012 a 2015) é o instrumento de planejando de todas as instituições Estaduais. Além disso as diretoria do órgão gestor faz seu próprio planejamento de ações internas, bem como executa no estado os instrumentos de gestão previsto na Lei 6.308/96 e 9.433/97.

#### 2.4 - Plano Estadual de Recursos Hídricos

O Estado já elaborou seu Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH em 2006, sendo o principal documento que visa orientar a implementação da Política de Recursos Hídricos, sendo aprovado pelo O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH em 2011, conforme RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE JUNHO DE 2011. (publicada no D.O.E em 30/06/2011). O Estado também já elaborou um Termo de Referência – TDR para atualizar o PERH. Em novembro de 2013 foi encaminhado à Secretaria de Recursos Hídricos e Ambientes Urbanos e, aguarda uma resposta da SRHAU a qual já acenou com resposta positiva de financiar através do INTERAGUAS, porém até o momento não tem definições de como será efetivado. http://www.aesa.pb.gov.br/perh/perh.html.

#### 2.5 - Planos de bacia

Algumas bacias estaduais já contam com seus planos de bacia elaborados, onde os mesmos servem de documento norteados das políticas de recursos hídricos para os comitês de bacias, há exemplo da bacia do Rio Paraíba, Gramame. Como no Estado existem 6 (seis) bacias estaduais, faltam elaborar planos em 4 (quatro) (Miriri, Mamangupe, Camaratuba e Abiaí).

A bacia do Rio Mamanguape, já foi elaborado o Termo de Referência – TDR e, aprovado pelo comitê de Bacia, o mesmo encontra-se na ANA aguardando financiamento da sua elaboração.

#### 2.6 - Estudos Especiais de Gestão

No Estado é desenvolvido diversos estudos relevantes a gestão de recursos hídricos e, publicados em diversas mídias a exemplo do Site: www.aesa.pb.gov.br. A Paraíba/AESA esta como parceira em 9 (projetos/estudos) de interesse como segue.

Projeto: Desenvolvimento e implantação de	Edital CNPq - 065/2014 Desenvolvimento de				
Ferramentas para monitoramento e previsão do	modelos e ferramentas para o monitoramento e				
tempo e clima nos Centros Estaduais	previsão do tempo. AESA/ CPTEC/INPE				
Projeto: Rede de Tempo, Clima e Impactos -	Edital CNPq - 065/2014				
Uso de Informações de Tempo e Clima nos	Monitoramento hidrometeorológico do Estado				
Setores de Recursos Hídricos e Agricultura	AESA/FUNCEME				
Projeto: Monitoramento e Modelagem de	Edital CNPq - 065/2013 Modelagem numérica				
Atributos Climático com vias às Previsões de	para previsão do tempo e clima. Bacia do				

Tempo e Clima Sazonal para o Nordeste do	Piranhas-Assu AESA/UFRN
Brasil  Projeto: Desenvolvimento de uma rede nacional de previsão numérica de tempo em escalas (quase) convectivas	Edital CNPq - 065/2013 Rede Nacional de previsão numérica do tempo AESA/CPTEC/INPE
Projeto: Rede de Pesquisa dos Eventos Hidrometeorológicos Extremos do Leste do Nordeste Brasileiro - CORDEL	Edital CNPq - 065/2013 Estudo de Eventos Extremos Nordeste AESA/UFCG
Projeto: Monitor das Secas	Monitoramento das variáveis ambientais e criação de um banco de dados regional AESA/Ministério Integração Nacional/ANA
Inclusão da GEMOH/AESA na incubadora de Projetos da Fundação Paqte	Participação da AESA/GEMOH no sistema de incubadora de projetos com vista a participação em editais que fornecerão fomento e bolsas para AESA/Fundação PaqTcPB
Instalação da Estação Agrometeorológica da Miriri Alimentos e Bioenergia – Projeto de Monitoramento Ambiental Agroecológico	Convênio AESA/MIRIRI/Fundação PaqtcPB
Desenvolvimento de capacidades técnicas e institucionais de parceiros locais em bacias hidrográficas para o desenvolvimento de estratégias para a conservação de ambientes naturais: Conhecendo as relações biofísicas e antrópicas para subsidiar uma convivência sustentável no Alto Curso do rio Paraíba - PB.	Ministério do Meio Ambiente Fundo Nacional sobre Mudança do Clima. Brasília/DF. E-mail: <a href="mailto:fundoclima@mma.gov.br">fundoclima@mma.gov.br</a> Sitio: <a href="mailto:http://www.mma.gov.br/fundoclima">http://www.mma.gov.br/fundoclima</a>

## META II.3 - Variáveis de Informação e Suporte

#### 3.1 - Base cartográfica

O Estado possui uma base de dados satisfatória e, a mesma da suporte de planejamento para a gestão de recurso hídricos. A AESA tem um setor do Geprocessamento responsável pela produção e disponibilização de dados geográficos georreferenciados. Esses dados subsidiam a própria AESA, como também, a sociedade civil e acadêmica. O Link de acesso da base digital em formato vetorial (shapefile, DWG e KMZ) e raster (TIFF) para a gestão de recursos hídricos é:

http://www.aesa.pb.gov.br/geoprocessamento/geoportal/index.php Além dessa base digital, estão disponível vários mapas para download em formato PDF.

#### 3.2 - Cadastros de usuários e infraestrutura

Constam no sistema de informação interno da AESA, um universos 6350 usuários de água, cadastrados, os quais estão divididos nas seguintes bacias hidrográficas:

## BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS DE DOMÍNIO ESTADUAL

Bacia Hidrográfica	Cadastrados
Rio Abiaí	299
Rio Camaratuba	256
Rio Curimatau	07
Rio Gramame	177
Rio Mamanguape	543
do Rio Miriri	87
Rio Paraíba	1681
BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS DE DOMÍNIO FEDERAL	
Rio Gauju	01
Rio Jacu	88
Rios Piancó-Piranhas-Açu	3211

## 3.3 - Monitoramento hidrometeorológico

No estado da Paraíba existe uma rede hidrometeorológica, tanto para fins de planejamento na gestão de recursos hídricos como para fins de alertas de eventos críticos. A rede oficial da AESA conta com 446 estações de monitoramento hidrometeorológico, com dados diários e que alimentam um sistema de banco de dados públicos a disposição de toda a população paraibana, dividida nos seguintes tipos:

- Rede convencional, com 387 entre postos linimétricos e postos pluviométricos;
- Rede automática, com 59 entre estações hidrológicas, estações agrometeorológicas e estações pluviométricas.

## 3.4 - Monitoramento da qualidade de água

Existe uma rede de monitoramento de qualidade de água, operado pela Superintendência de Meio Ambiente – SUDEMA vincula a mesma Secretaria que o órgão gestor. Esse monitoramento é realizado em ponto de interesse, tanto em açudes quanto em leito de reios. A Paraíba está em fase de concluir o Acordo de Cooperação Técnica do QUALIÁGUA, bem como aguardando as definições do PNQA.

## 3.5 - Sistema de informações

O Órgão gestor possui um Sistema de Informações de Recursos Hídricos (SIRH), porém esta desatualizado, o mesmo já não atende as necessidades da gestão de recursos hídricos no Estado. Há necessidade de atualização, visando dar suporte aos trabalhos técnico do Órgão de forma integrada, bem como facilitar o acesso as informações de todos os usuários de água.

A contratar de atualização do Sistema de Informação encontra-se em faze de licitação.



## META II.4 - Variáveis Operacionais

## 4.1 - Outorga de direito de uso

Há emissão de outorga de direto de uso múltiplos de recursos hídricos, bem como de lançamento de efluentes. Do universos de cadastro de usuário (com algumas falha de consistência) tem-se em torno de 80% outorgados, sendo que deste número, mais ou menos 60% estão vencidas. Essas outorgas não foram renovadas devido ao estresse hídricos que o Estado esta atravessando.

## 4.2 - Fiscalização

A AESA conta com a gerência de fiscalização, atuando e orientando a fiscalização em todo o Estado. As ações de fiscalização é realizada como apoio das demais gerencias regionais, todos com atribuições de emissão de multas, conforme o manual de fiscalização da AESA.

## 4.3 - Cobrança

Já existe um Decreto 33.613, de14 de Dezembro de 2012, aprovado pelos comitês e CERH. A cobrança esta em fase de ser implementada no Estado. O primeiro passo para isso é a contratação de um estudo de viabilidade da cobrança, bem como o desenvolvimento de um Módulo dentro do Sistema de Informação que viabilize a sua efetivação.

## 4.4 - Sustentabilidade financeira do sistema de gestão

A AESA conta com fontes de recursos oficiais e de arrecadação própria (Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH). A partir de 2015 contará também com recurso da cobrança de água bruta.

#### 4.5 - Infraestrutura hídrica

Área de recursos hídricos tem razoável participação na gestão, não restrito a apenas aspectos regulatórios básicos. Desde 2014 vem acompanhando a Empresa Geotechinique, contratada pela ANA para cadastrar 162 barragens no Estado, bem como com levantamento próprio no que tange a inspeção de barragens. Esta previsto para 2015 o levantamento das principais barragens do Estado para atender a Lei 12.334/2010. Foi elaborado também um Termo de Referência – TDR para cadastro de 152 barragens e, encaminhado para a ANA. O Estado aguarda uma resposta da mesma.



## 4.6 - Gestão e controle de eventos críticos

A estrutura de monitoramento de eventos críticos conta com equipe de técnica de manutenção dos equipamentos, bem como uma rede de alerta vinculada a Sala de Situação, instalada com objetivo de ser o Centro de Gestão de Situações Críticas objetivando subsidiar a tomada de decisões por parte dos órgãos gestores seja ele na esfera federal, estadual ou municipal.

No link http://www.aesa.pb.gov.br/meteoro/mapa\_hidrografico\_pb/index.html, se encontra todos os dados de monitoramento bem como do sistema de alerta de eventos críticos.

## 4.7 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

O Estado conta com Fundo Estadual regulamentado pelo Decreto 31.215, de 30 de Abril de 201 e, operando com ações de gestão de recursos hídricos. Esse recurso é oriundo de parte da exploração mineral no Estado. No ano de 2015 esta previsto o inicio da cobrança de uso de água bruta, o Fundo será acrescido com os recursos da mesma.

## 4.8 - Programas e Projetos Indutores

Existem alguns programas e projetos indutores para gestão de recursos hídricos em nível estadual/Federal, a exemplo do Programa Água Doce. Núcleo Estadual da Paraíba vinculado a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente E da Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT. http://www.paraiba.pb.gov.br/52270/programa-agua-doce-vai-instalar-93-dessalinizadores-na-paraiba.html.



## Prestação de contas PROGESTÃO 2013

Natureza da despesa	Objeto	Valor (R\$)					
Material	Informática (Notebooks)	5.330,48					
Permanente	Mobiliário (armários)	3.450,00					
	Sub total (a)						
	Instalação de cabos e equipamentos	1.036,00					
Serviços de	Aluguel do espaço de armazenamento de servidor	13.500,00					
Terceiros	Serviço de técnico especializado em Recursos Hídricos	8.500,00					
	Digitalização e encadernação de documentos	757,50					
	23.793,50						
Passagem Aérea	Deslocamento de técnicos para participar de reunião e eventos.	5.500,94					
	Sub total (c)	5.500,94					
Diárias	Estaduais	18.510,00					
	Interestaduais						
	34.510,00						
	Total geral (a+b+c+d)	72.584,92					

## Prestação de contas PROGESTÃO 2014

Natureza da despesa	Objeto	Valor (R\$)
Material	Informática (Notebooks, tv)	6.330,00
Permanente	Mobiliário (armários, mesas e cadeiras)	12.600,00
	Sub total (a)	18.930,00
	Instalação de equipamentos (PCDs)	900,00
	Aluguel do espaço de armazenamento de servidor	40.480,52
Serviços de Terceiros	Serviço de técnico especializado em Recursos Hídricos Pessoa Física	45.600,00
	Serviço de técnico especializado em Recursos Hídricos Pessoa Jurídica	7.600,00
	Sub total (b)	94.580,52
Passagem Aérea	Deslocamento de técnicos para participar de reunião e eventos	17.058,99
	Sub total (c)	17.058,99
Diárias	Estaduais	40.220,00
Diarias	Interestaduais	23.340,00
	Sub total (d)	63.560,00
Material de Consumo	Aquisição de filtros de linha	13.729,95
	Sub total (e)	13.729,95
	Total geral (a+b+c+d+e)	207.859,46



## **RESUMO**

Recursos Depositado	Valores (R\$)	Datas
Depósito da 1ª parcela	750.000,00	27/08/2013
Rendimento no período	12.057,50	31/12/2013
Saldo da 1ª parcela	689.472,58	31/12/2013
Rendimento no período	7.415,08	12/08/2014
Saldo da 1ª parcela	696.887,66	12/08/2014
Depósito da 2ª parcela	750.000,00	12/08/2014
Rendimento no período	81.717,14	31/12/2014
Saldo até 31/12/2014	1.528.604,70	31/12/2014



## **ANEXOS**



## DADOS DE SINCRONIZAÇÃO - DE CADASTRO DE USUÁRIOS - CNARH

## Re: Sincronização AESA-ANA

Entrada	X	
		22/1
Mauro Oliveira		2/14

para George, Claudio, Cco:mim

Boa tarde Claudio,

Estou enviando esse email para informar que realizei a carga no CNARH da última planilha de 2014 para a carga dos dados, agradeço a atenção e desejo a vocês um feliz natal e próspero ano novo.

Em 11 de dezembro de 2014 10:52, Mauro Oliveira < <u>mauro@aesa.pb.gov.br</u>> escreveu: Ok George, obrigado pela atenção.

Em 11 de dezembro de 2014 10:21, George Nery F. Moreira <george.moreira@tgytec.com.br> escreveu:

Bom dia Mauro,

Realizamos o processamento do arquivo enviado, tivemos 4 registros não validos conforme arquivo em anexo e 1315 validos,

nesse mesmo arquivo verificamos que o campo IC\_OUTROS\_USOS estão vazios quando a finalidade informada é igual a 99.

As informações podem ser consultadas no sistema CNARH40.

Os próximos arquivos devem ser enviados através da funcionalidade de CARGA DE DADOS disponível no sistema CNARH40

qualquer duvida estamos a disposição.

---

Atenciosamente, George Nery

Em 10 de dezembro de 2014 16:22, Mauro Oliveira <mauro@aesa.pb.gov.br> escreveu:

Acho que foi algum problema do excel na hora de salvar em CSV, as vezes acontece quando eu salvo em algumas versão diferentes do office. Estou enviando novamente para teste.

Em 10 de dezembro de 2014 15:20, George Nery F. Moreira <george.moreira@tgytec.com.br> escreveu:

#### Mauro,

Olhando o arquivo vi que existe alguns caracteres especiais, acredito que pode ser esse o motivo, é possível regerar o arquivo ou corrigir o existente? fico no aquardo.

---

Atenciosamente, George Nery

Em 10 de dezembro de 2014 16:13, Mauro Oliveira <mauro@aesa.pb.gov.br> escreveu:

Boa tarde George,

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRÍCOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT

#### AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

A planilha 13-11-2014 não conseguiu extrair nenhuma linha? Sabe me dizer qual problema pode ter acontecido? Dei uma revisada aqui e está no mesmo formato das outras que foram enviadas. Fico agradecido pela atenção.

em 10 de dezembro de 2014 15:03, George Nery F.

Moreira <george.moreira@tgvtec.com.br> escreveu:

Boa tarde Mauro.

Informo que as planilhas enviadas foram processadas, a planilha - Dados PB 13-11-2014.csv não obteve nenhuma das suas linhas processadas, A planilha Dados 20-11-2014.csv obteve 88 linhas validas, e 3 não validas conforme arquivo de log em anexo.

As linhas validas ja encontram-se disponível para consulta no CNARH40. qualquer duvida estamos a disposição.

Atenciosamente, George Nery

Em 1 de dezembro de 2014 17:13, Mauro Oliveira <<u>mauro@aesa.pb.gov.br</u>> escreveu:

Segue em anexo os arquivos .csv.

Em 1 de dezembro de 2014 14:39, Claudio Pereira <<u>claudio.pereira@ana.gov.br</u>> escreveu:

Mauro, gentileza salvar em .csv e fazer o upload no CNARH40.

Sds

Claudio

De: Mauro Oliveira [mailto:mauro@aesa.pb.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 1 de dezembro de 2014 15:03

Para: Claudio Pereira

**Cc:** George Nery F. Moreira; Mauricio Silva **Assunto:** Re: Sincronização AESA-ANA

Boa tarde.

Alguma novidade das últimas duas planilhas enviadas? Agradeço pela atenção.

Em 20 de novembro de 2014 10:22, Mauro Oliveira <mauro@aesa.pb.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Estou enviando novos dados para a sincronização, lembrando que dia 13/11 enviei outros dados, creio que ainda não foram inseridos, tem alguma novidade em relação a eles? Obrigado.

Em 14 de novembro de 2014 16:10, Claudio Pereira <claudio.pereira@ana.gov.br> escreveu:

Prezado Mauro, bom sabe que está indo bem ... com relação aos duplicados, o conceito adotado no cnarh40 e no REGLA é de que apenas o último status do empreendimento deve ser armazenado/informado (o mais atual), por isto sistema barra a entrada de dados considerando-os duplicados, a regra que é aplicada pra identificar estes registros "se cpf+lat+long+finalidade são iguais o registro é o mesmo" ... no caso de mais de um empreendimento de um mesmo cnpj a duplicação vai ser identificada caso ele use as mesmas coordenadas pro ponto e informe a mesma finalidade (ou seja se o uso é o mesmo e a coordenada é a mesma, tb é o mesmo ponto) ... blz?

No caso de já existir um registro mais antigo no banco e quiser atualizar o seu status, existe duas maneira: ou se edita o registro existente no cnarh40 (via interface) ou se exclui o registro antigo (tb via interface), e depois sincroniza o dado atual via planilha ...

Sds

Claudio

## ÁGUA SUBTERRÂNEA





## **PROGESTÃO**

## META FEDERATIVA 1.2 - COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

#### QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO – GESTÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NOS ESTADOS

ESTADO: PARAÍBA

ÓRGÃO GESTOR DOS RECURSOS HÍDRICOS: AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

DATA DAS INFORMAÇÕES: 31/10/2014

RESPONSÁVEL(IS) PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO: (escrever o nome da pessoa responsável pelo preenchimento desse questionário e seu cargo/função no árgão):

ANA EMÍLIA DUARTE BARBOSA PAIVA / GERENTE EXECUTIVA DE OUTORGA E LICENÇA DE OBRAS HÍDRICAS

PREENCHA O QUESTIONÁRIO UTILIZANDO A QUANTIDADE DE LINHAS QUE ACHAR NECESSÁRIO PARA A CLAREZA DAS INFORMAÇÕES.

#### 1. TEMA 01 - VISÃO INSTITUCIONAL E LEGAL

- 1.1. Qual o órgão responsável pela gestão de recursos hídricos no Estado e a entidade responsável pela outorga de água subterrânea? AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA
- 1.2. Qual a estrutura do Estado para a gestão dos recursos hídricos? O Estado possui o Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento dos Recursos Hídricos, que é composto pelos seguintes órgãos:
  - I Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia SERHMACT;
  - II Órgão Deliberativo e Normativo: Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH;
  - III Órgão Gestor: Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba AESA;
  - IV Órgãos de Gestão Participativa e Descentralizada: Comitês de Bacia Hidrográfica.

1





1.3. Há normas específicas para águas subterrâneas? Se sim, quais? Não há normas específicas para as águas subterrâneas, existindo, contudo, a Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Estadual nº 6.308/1996, atualizada pela Lei Estadual nº 8.446/2007) e o Decreto de Regulamentação da Outorga e das Licenças de Obras Hídricas, Decretos Estaduais nº 19.260/1997 e nº 19.258/1997, respectivamente.

#### 2. TEMA 02 - QUADRO DE PESSOAL

2.1. Qual é o número de profissionais que atuam no setor de outorgas de águas subterrâneas e o total no setor/área de outorga? Preencha a tabela abaixo.

Número de profissionais que atuam na outorga	23 (vinte e três)
Número de profissionais que atuam na outorga de	23 (vinte e três)
águas subterrâneas	
Situação profissional	
Servidores Efetivos	•
Servidores Cedidos	05 (cinco)
Temporários	18 (dezoito)
Terceirizados	•
Outros	•
Formação Profissional	
Geólogo	•
Engenheiro Civil	05
Engenheiro Ambiental	01
Engenheiro Agrônomo	06
Engenheiro Eletricista	01
Engenheiro Quimica	01
Economista	01
Química Industrial	01
Nível Médio	07

- 2.2. O quadro de profissionais existente atualmente é suficiente? Se não, quanto falta e em quais formações específicas?

  Ainda não é o suficiente. Seria necessário, no mínimo, mais 05 profissionais, sendo pelo menos 02 hidrogeólogos e 03 geólogos.
- 2.3. Quando foi realizado o último concurso público e quantos profissionais foram contratados, por especialidade? Há previsões para o futuro, quando? A AESA nunca realizou concurso público, contudo, já tomou as providências cabíveis, juntos aos órgãos competentes, no sentido de solicitar a realização do mesmo.

2







Há capacitação específica em águas subterrâneas?

## 3. TEMA 03 - VISÃO GERAL DOS AQUÍFEROS NO ESTADO

- 3.1. Há estimativa ou dado real da participação da água subterrânea na matriz hídrica do estado, em especial para consumo humano, uso industrial, dessedentação animal e irrigação?
  - Há uma estimativa extraída do universo dos usuários outorgados, quando analisamos o volume total outorgado por tipo de uso e por tipo de manancial.
- 3.2. Quais os principais aquíferos do estado? Há aquíferos com indícios de estresse hídrico, seja por retiradas elevadas, concentrações locais de poços, redução de recarga em decorrência de mudança no uso e ocupação da terra ou por questões climáticas? Indique as principais causas e os aquíferos impactados.

Ocorrem, no território paraibano, os seguintes sistemas aqüíferos: Cristalino, Rio do Peixe, Paraíba-Pernambuco (Sedimentar), Serra dos Martins, Aluvial e Elúvio-coluvial. Na verdade, ate a presente data, não registramos qualquer indício desta natureza, não podendo, contudo, afirmar da inexistência de algum tipo de estresse hídrico, que, para tal, se faz necessário a realização de estudos e levantamentos dos mesmos devido à crescente demanda.

- 3.3. Há contaminações pontuais de aquíferos? Descreva a localização e que tipo de contaminação? Alguma ação ambiental está sendo tomada? Na AESA não há registros deste tipo de contaminação.
- 3.4. Existem mapas hidrogeológicos do estado ou de áreas específicas? Indique quais são esses mapas, qual foi a escala do levantamento e em que data foi produzido?

Sim. Mapa: Sistemas Aquiferos do Estado da Paraíba. Escala: 1:1.200.000. Fonte: ATLAS DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DA PARAÍBA. Ano 2006.







## 4. TEMA 04 - AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS

- 4.1. O estado utiliza instrumento administrativo prévio à outorga para água subterrânea, como autorização de perfuração de poço ou instrumento equivalente? Se sim, qual a denominação desse instrumento? Esse instrumento está vinculado ao licenciamento ambiental? Sm. Licença de Obra Hidrica, Não, sendo necessário, por parte do usuário, a obtenção do licenciamento ambiental também.
- 4.2. Quando começou a utilização desse instrumento? Qual o número total de autorizações já emitidas? Descreva um histórico anual do quantitativo de autorizações desde o ano inicial, agrupando por aquíferos do estado, conforme tabela abaixo.

Inidio: 1998. O Sistema de Informações da AESA foi concebido e alimentado a partir do ano de 2005, contudo nem todos os dados anteriores foram migrados para tal sistema, assim o número total de licenças emitidas, extraido deste sistema, retrata o número de documentos emitidos a partir de 2005.

Somatório do número de licenças emitidas: 3.550

4.3. Quais são os dados dos usuários exigidos para a solicitação da Autorização de Perfuração de Poços ou Instrumento Similar? Anexar cópia do formulário de solicitação de autorização de perfuração de poços ou equivalente.

Requerimento específico (modelo da AESA) devidamente preenchido; Cópia autenticada da escritura ou outro documento que comprove a posse legal do imóvel; Mapa de localização do empreendimento, com estradas de acesso, preferencialmente a partir de folha da SUDENE, escala 1:100.000; Projeto técnico da obra, assinado por profissional habilitado junto ao CREA; Cópia do CPF e RG ou CNPI; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) responsável(eis) técnico(s) habilitado(s) pelo projeto.

- 4.4. Há cadastro de empresas perfuradoras de poços no estado? Qual é a periodicidade das atualizações? Não.
- 4.5. Indique o prazo legal de validade da autorização de perfuração de poço ou instrumento equivalente?

Como tal licenciamento é uma autorização para construção (perfuração do poço), o mesmo não tem prazo de validade e expiração.





4.6. Existe normativo para regulamentar a perfuração de poços tubulares para águas subterrâneas no estado? Se sim, qual?

Existe o Decreto Estadual nº 19.258/1997, ainda que não seja específico para as águas subterrâneas, mas trata das obras hídricas passíveis de licenciamento, entre elas os poços.

## 5. TEMA 05 – USOS INSIGNIFICANTES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

- 5.1. Há uso insignificante para águas subterrâneas no estado? Se houver, quais são os limites, por bacia hidrográfica e por aquífero?
  Não. Na legislação estadual não há definição/determinação de usos insignificantes, o que existe na verdade são os critérios de inexibilidade de outorga e licença. Para a outorga de direito de uso de água o critério é que o consumo não exceda de 2.000 l/h (dois mil litros por hora). Para o licenciamento o critério é que, para poços até 50 metros de profundidade, tenham vazão de até 2.000 l/h.
- 5.2. Quantos usuários estão cadastrados como uso insignificante de águas subterrâneas no estado e sua distribuição por aquífero em número de autorizações e volumes totais por aquífero? Preencha a tabela abaixo. Vide resposta do item 5.1.
- 5.3. Quais são os dados dos usuários exigidos para a solicitação de autorização de uso insignificante? Encaminhar, em anexo, cópia do formulário de solicitação de autorização de uso insignificante. Vide resposta do item 5.1.

## 6. TEMA 06 - OUTORGA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

- 6.1. O estado já possui a outorga de direito de uso dos recursos hídricos implementada? Se sim, em que ano o estado iniciou a emissão de outorgas de direito de uso dos recursos hídricos?
  Sim. desde 1998.
- 6.2. Há outorga de direito de uso de água subterrânea no estado? Se sim, quais são os critérios analisados na emissão desse tipo de outorga? Em que ano começou a emissão de outorga de águas subterrâneas? Sim, desde 1998. Critérios avaliados e analisados:

5





Apresentação da licença prévia do poço;

Disponibilidade hidrica, em função das características hidrogeológicas do local, observado a vazão nominal de teste do poço ou na capacidade de recarga do aquifero;

Observância das prioridades de uso;

Além da determinação/limitação do tempo de bombeamento necessário para suprimento da demanda, observando o disposto no Plano Estadual de Recursos Hidricos.

- 6.3. Na avaliação do pedido de outorga de águas subterrâneas é realizada uma análise integrada com águas superficiais, como interferências em rios e lagoas? Considera o fluxo de base na análise para a outorga subterrânea? Ainda não, mas na AESA já se tem estudos sobre tal interferência.
- 6.4. É solicitada a realização de análises químicas para a emissão da outorga? Se sim, quais são os parâmetros solicitados para cada tipo de uso? Sim. Em geral são pedidos os parâmetros que constam na Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/2011.
- 6.5. É solicitado aos usuários o automonitoramento? Se sim, quais são os usos, quais são as faixas de volume e quais os parâmetros a serem monitorados e frequência?
  Não.
- 6.6. Há balanço hídrico integrado (água subterrânea e superficial)?
  Não.
- 6.7. Qual número de poços e volumes outorgados no estado por ano e por aquífero e no total? Preencha a tabela abaixo.

Planilha em anexo.

Usuários de Aguas Subterrâneas				
Outorgas Vencidas				
Ano	Aquifero Sedimentar		edimentar Aquifero Cristalino	
Ano	Quantidade de Processos	Volume (m³)/Ano	Quantidade de Processos	Volume (m³)/Ano
2014	1	1.051.200,00		
2013	36	1.270.500,51	10	374.414,75
2012	98	4.365.220,59	16	213.333,20
2011	88	3.314.562,10	58	1.776.559,68

6



-	-	-		
2010	96	1.981.330,60	53	1.544.149,75
2009	33	1.336.737,31	36	456.814,08
2008	34	551.253,50	16	435.171,22
2007	34	1.748.404,00	56	1.930.092,75
2006	36	1.202.948,52	22	551.051,77
2005	13	345.404,90	18	466.597,69
2004	60	1.915.385,68	13	567.462,10
2003	9	300.297,28	14	4.229.624,87
2002	14	1.218.150,00	6	66.119,31
2001	15	658.643,06	23	1.148.365,56
2000	71	35.923.319,60	128	14.848.032,54
1999	9	369.945,60	28	1.071.205,29
1998	2	419.785,00	31	6.163.430,66
1997			1	29.021,14
Total	650	_	529	
Total Processos	1179			_

Valores fora da média, sob análise de consistência.

	Outorgados			
Ano	Aquifero Sedimentar		Aquifero Cristalino	
Allo	Quantidade de Processos	Volume (m³)/Ano	Quantidade de Processos	Volume (m²)/Ano
2014	121	4.529.826,00	25	769.155,00
2013	84	1.517.372,00	12	923.511,00
2012	17	1.817.104,00	4	36.280,00
2011	14	2.689.173,00	1	15.000,00
2010	5	7.786,00		
2006	3	5.708,00		
2005	1	465,00		
Total	245	-	42	-
Total Processos	287			

	Outorgas em Andamento			
Ano	Aquifero Sedimentar		Aquifero Cristalino	
Ano	Quantidade de Processos	Volume (m³)/Ano	Quantidade de Processos	Volume (m³)/Ano
2014	16	353.509,20	9	221.439,00
2013	14	942.553,50	3	951.200,00
2012	13	91.565,00	10	197.869,45
2011	22	114.219,64	14	221.718,60
2010	6	74.339,25	3	47.760,00

ř

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRÍCOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT

## AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

1	i	1		l l
2009	2	108,00		
2008	3	70.080,00		
2007	1	365,00	16	291.273,53
2006	4	53,156,13	5	95.947,00
2005	3	6.567,00	13	343.698,29
Total	84	-	73	-
Total Processos	157			

Usuários de Águas Cadastrados							
Aquifero Sedimentar			Aguifero Cristalino				
	ntidade de Pro		Q	uantidade de	Process	308	
	1019			67			
	_	Lio	enças de P	<sub>J</sub> očo			
		_	Sistema /	Aquifero	_	_	
Ano	Rio do Peixe	Aluvial	Cristalino	Sedimenter	PB- PE	Total/an	
2014	1110 00 1 020	remina	113	156		26	
2013		1	652	163		81	
2012		1	111	210		32	
2011		3	246	47		29	
2010			134	15	1	15	
2009		1	300	12	12	32	
2008	11	3	369		20	40	13
2007	2	10	259	6	20	29	7
2006	22	2	446	19	11	50	Ю
2005	32		97	34	1	16	14
2004			5	2			7
2003			1				1
TOTAL						355	0

- 6.8. Qual a estimativa do número total de poços tubulares no estado?
  Além dos dados das licenças dos poços e das outorgas para água subterrânea, não dispomos desta estimativa.
- 6.9. Há ferramentas (programas específicos, sistema de informações etc.) para apoio à decisão para emissão de outorga de águas subterrâneas? Não.







6.10. Quais são os dados dos usuários exigidos para a solicitação de outorga? Encaminhar em anexo uma cópia do formulário de solicitação de outorga. Requerimento (modelo da AESA) devidamente preenchido; Cópia xérox autenticada da escritura ou de documento que comprove a posse legal do imóvel; Mapa de localização do imóvel, com estradas de acesso, de preferência a partir de cópia de folha da SUDENE, escala 1:100.000; Projeto técnico, firmado por profissional habilitado junto ao respectivo Conselho (CREA, CRQ, etc.); Cópia do CPF e RS ou CNPJ; Análise química da fonte hidrica emitida pela SUDEMA, dependendo da finalidade de uso da água; Outros documentos julgados necessários pelo órgão gestor.

Há requerimentos diferenciados de acordo com a finalidade do uso da água, assim anexaremos um a título de exemplo.

## TEMA 7 – SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

- 7.1. Existe um único sistema de informações de usos de recursos hídricos no estado que permita inserir informações de usos, usuários e outorgas de recursos hídricos, tanto superficiais, como subterrâneos? Se não, há alguma integração entre os diversos sistemas de informações? Se sim, descreva como se procede. (por exemplo: o sistema de armazenamento das informações de outorga de águas subterrâneas tem integração com o sistema de informações de autorização de perfurações ou de usos insignificantes ou de usuários do estado ou com o SIAGAS entre outros sistemas?)
  - Sim. Temos um sistema de informações único, no qual inserimos as informações referentes às outorgas, às licenças de obras hidricas e aos cadastro de usuários de água (apenas cadastrados sem outorga), no qual são armapenados os mesmos.
- 7.2. Descreva separadamente como as informações de Autorização de Perfuração de Poços ou instrumento equivalente, de Usos Insignificantes de Águas Subterrâneas e de Outorgas de Direito de Usos das Águas Subterrâneas, são armazenadas e com qual periodicidade? (descrever se as informações são armazenadas em um sistema de informações, um banco de dados, em planilhas eletrônicas, arquivos digitalizados, em papel etc.) Todas as informações referentes aos documentos acima são inseridas diretamente no sistema de informações da AESA, desde o momento do protocolo dos processos de solicitação das outorgas e/ou licenças, até a impressão e emissão dos mesmos, permanecendo também os processos físicos arquivados.
- 7.3. Detalhar as especificações da(s) solução(ões) de armazenamento das informações, como tipo, versão, atualizações, forma de integração com outros sistemas, entre outras informações complementares.
  O que podemos falar do sistema da AESA é que o mesmo já está sincronizado com o CNARH da ANA, passando atualmente por alguns ajustes com as equipes de TI de ambas agências.

9

ANA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRÍCOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGÍA - SEIRHMACT

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

# SEGURANÇA DE BARRAGENS

Entrevista: Formulário Órgãos Fiscalizadores - Relatório de Segurança de Barragens - 2014

Entrevistado: SERHMA/CT-PB - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia do Estado da Parafba - CNPJ 02.221.962/0001-04

Data: 29/01/2015 12:47:37 Projeto: Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens - RSB 2014 Código do Projeto: PRJR14003 Attvo: SERHMACT/PB Nº do Questionário: I.1. Nome do Orgão: AESA - Agência Executiva de Gestão das Águas da Paraíba Evidências: Comentários: Nota de revisão: I.2. CNPJ: Resposta: 07.529.125/0001-52 Evidências: Comentários: Nota de revisão: I.3. Principals atributções legals: O gerenciamento dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais de domínio do Estado da Paraiba, de águas originária de baclas hídrográficas, localizadas em outros Estado, que lhe sejam transferidas através de obras implantadas pelo Governo Federal e, por delegação, na forma da Lei, de águas de domínio da União, que ocorrem no Estado da Paraiba. I.4. Ábrangência de atuação do órgão: Resposta: PB - Paraiba Evidências: Comentários: Nota de revisão: I.4.1. O órgão é responsável pela assinatura dos atos de outorga para barragens de curso d'água? Resposta: Slim Evidências: Comentários: Nota de revisão: I.4.1.1. Houve iniciativas de regularização de outorgas para barramento de ourso d'água, relacionadas a barragens já existentes, tomadas no periodo de 01/10/2013 a 30/09/2014. Resposta: 1 de 12



Evidências: Nota de revisão:  Pergunta: 1.4.1.1. Relatar iniciativas de regularização de outorgas para barramento de d'agua, relacionadas a barragens já existentes, tomadas no periodo de 01/10/30/09/2014.  Resposta:  Evidências: Nota de revisão:  Pergunta: 1.4.2.0 órgão é responsável pela assinatura dos atos de licenciamento ambient barragens para destinação final de residuos industriais?  Resposta: Não  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: 1.4.2.1. Houve iniciativas de regularização de licenças ambientais, relacionada barragens já existentes para destinação final de residuos industriais, tomadas de 01/10/2013 a 30/09/2014?  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Evidências: Nota de revisão:  Pergunta: 1.4.2.1.1 Relatar iniciativas de regularização de licenças ambientais, relacionada de 11/10/2013 a 30/09/2014.  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Evidências: Comentários: Comentários: Nota de revisão:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Evidências: Comentários: Comentários: Nota de revisão:	tel de
Pergunta: I.4.1.1. Relatar iniciativas de regularização de outorgas para barramento de d'agua, relacionadas a barragens ja existentes, tomadas no periodo de 01/10/30/09/2014.  Resposta: Comentários:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: I.4.2.0 órgão é responsável pela assinatura dos atos de licenciamento ambient barragens para destinação final de residuos industriais?  Resposta: Não  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: I.4.2.1. Houve iniciativas de regularização de licenças ambientais, relacionada barragens já existentes para destinação final de residuos industriais, tomadas de 01/10/2013 a 30/09/2014?  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Evidências: Comentários: Nota de residuos industriais, relacionada de 01/10/2013 a 30/09/2014.  Resposta:	tel de
30/09/2014.  Resposta:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: 1.4.2.0 órgão é responsável pela assinatura dos atos de litoenolamento ambient barragens para destinação final de residuos industriais?  Resposta: Não  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: 1.4.2.1. Houve iniciativas de regularização de litoenças ambientais, relacionada barragens já existentes para destinação final de residuos industriais, tomadas de 01/10/2013 a 30/09/2014?  Evidências: Comentários:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: 1.4.2.1.1 Relatar iniciativas de regularização de licenças ambientais, relaciona de 01/10/2013 a 30/09/2014.  Resposta:  Evidências: Comentários: Comentários:  Evidências: Comentários: Comentários:	tel de
Resposta:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: 1.4.2 0 órgão é responsável pela assinatura dos atos de licenciamento ambient barragens para destinação final de residuos industriais?  Resposta: Não  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: 1.4.2.1. Houve iniciativas de regularização de licenças ambientais, relacionada barragens já existentes para destinação final de residuos industriais, tomadas de 01/10/2013 a 30/09/2014?  Resposta:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: 1.4.2.1.1 Relatar iniciativas de regularização de licenças ambientais, relaciona barragens já existentes para destinação final de residuos industriais , tomadas de 01/10/2013 a 30/09/2014.  Resposta:  Evidências: Comentários:  Evidências: Comentários:	
Nota de revisão:  Pergunta: 1.4.2 0 órgão é responsável pela assinatura dos atos de licenciamento ambient barragens para destinação final de residuos industriais?  Resposta: Não  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: 1.4.2.1. Houve iniciativas de regularização de licenças ambientais, relacionada barragens já existentes para destinação final de residuos industriais, tomadas de 01/10/2013 a 30/09/2014?  Resposta:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: 1.4.2.1.1 Relatar iniciativas de regularização de licenças ambientais, relaciona barragens já existentes para destinação final de residuos industriais , tomadas de 01/10/2013 a 30/09/2014.  Resposta:  Evidências: Comentários:	
barragens para destinação final de residuos industriais?  Resposta: Não  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: 1.4.2.1. Houve iniciativas de regularização de licenças ambientais, relacionado barragens já existentes para destinação final de residuos industriais, tomadas de 01/10/2013 a 30/09/2014?  Resposta:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: 1.4.2.1.1 Relatar iniciativas de regularização de licenças ambientais, relaciona barragens já existentes para destinação final de residuos industriais , tomadas de 01/10/2013 a 30/09/2014.  Resposta:  Evidências: Comentários:	
Resposta: Não  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: 1.4.2.1. Houve iniciativas de regularização de licenças ambientais, relacionade barragens já existentes para destinação final de residuos industriais, tomadas de 01/10/2013 a 30/09/2014?  Resposta: Comentários: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: 1.4.2.1.1 Relatar iniciativas de regularização de licenças ambientais, relaciona barragens já existentes para destinação final de residuos industriais , tomadas de 01/10/2013 a 30/09/2014.  Resposta: Comentários: Comentários:	
Nota de revisão:  Pergunta: 1.4.2.1. Houve iniciativas de regularização de licenças ambientais, relacionado barragens já existentes para destinação final de residuos industriais, tomadas de 01/10/2013 a 30/09/2014?  Resposto:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: 1.4.2.1.1 Relatar iniciativas de regularização de licenças ambientais, relaciona barragens já existentes para destinação final de residuos industriais , tomadas de 01/10/2013 a 30/09/2014.  Resposto:  Evidências: Comentários:	
barragens já existentes para destinação final de residuos industriais, tomadas de 01/10/2013 a 30/09/2014?  Resposta:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: I.4.2.1.1 Relatar iniciativas de regularização de licenças ambientais, relacions barragens já existentes para destinação final de residuos industriais , tomadas de 01/10/2013 a 30/09/2014.  Resposta:  Evidências: Comentários:	
Resposto:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: 1.4.2.1.1 Relatar iniciativas de regularização de licenças ambientais, relaciona barragens já existentes para destinação final de residuos industriais , tomadas de 01/10/2013 a 30/09/2014.  Resposto:  Evidências: Comentários:	no período
Nota de revisão:  Pergunta: I.4.2.1.1 Relatar iniciativas de regularização de licenças ambientais, relaciona barragens já existentes para destinação final de residuos industriais , tomadas de 01/10/2013 a 30/09/2014.  Resposto: Comentários:	
barragens já existentes para destinação final de residuos industriais , tomadas de 01/10/2013 a 30/09/2014.  Resposta:  Evidências: Comentários:	
Evidências: Comentários:	ndas a s no período
Pergunta: 1.5. Observações:	
Resposta:	
Evidências: Comentários: Nota de revisão:	
Pergunta: II.1. O órgão já classificou as barragens sob sua fiscalização quanto à categoria dano potencial associado, conforme a Let 12.334/2010?	de risco e
Resposta: Sim	
ANA 2 de 12	



Entrevistado:	SERHMACT-PB - Secretaria de Estado dos Recursos Ciência e Tecnología do Estado da Paralba - CNPJ	Hidricos, do Meio Ambiente e da Data: 29/01/2015 12:47:37 02:221.962/0001-04
Evidências:		Comentários:
Nota de re	risão:	
Pergunta:	II.2. Quantas barragens foram classif	ficadas quanto ao dano potencial associado?
Resposta:	70	
Evidências:		Comentários:
Nota de re	risão:	
Pergunta:	II.3. Quantas barragens foram enqua	dradas na condição de dano potencial ALTO?
Resposta:	69	
Evidências:		Comentários:
Nota de re	risão:	
Pergunta:	II.4. Quantas barragens foram classif	floadas quanto à categoria de risco?
Resposta:	70	
Evidências:	:	Comentários:
Nota de re	risão:	
Pergunta:	II.5. Quantas barragens foram enqua	idradas na categoria de risco ALTO:
Resposta:	64	
Evidências:		Comentários:
Nota de re		
Pergunta:	II.6. Observações:	
Resposta:		
Evidências:	Classificação_1.pdf,Classificação_2.pdf	Comentários:
Nota de re		
Pergunta:	III.1. O órgão possut cadastro das bar	rragens sob sua fiscalização?
Resposta:	Sim	
≪A!	NA 3	de 12

#### AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Entrevista: Formulário Órgãos Fiscalizadores - Relatório de Segurança de Barragens - 2014

Entrevistado: SERHMACT-PB - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba - CNPJ 02.221.962/0001-04

Data: 29/01/2015 12:47:37 Evidências: Comentários: Nota de revisão: III.1.1. Quantidade de barragens em seu oadastro: Pergunta: Resposta: 1793 Comentários: Evidências: Nota de revisão: III.1.2. Quantas dessas barragens estão enquadradas na Lei 12.334/2010? Resposta: 67 Comentários: Evidências: Nota de revisão: III. 1.3. Anexe aqui plantiha contendo informações de cadastro das barragens - Formato conteúdo compatíveis com o SNISB para migração, conforme link abaixo (No caso de órg gestor de recursos hidritoos: incluir as barragens de acumulação de água para usos múltiplos. No caso de órgão ambiental: incluir as barragens para destinação final de residuos ambientais. No caso de órgão gestor de recursos hidritoos e gestor do meto ambiente: incluir os dois tipos de barragem e suas informações). Resposta: PB\_Cadastro\_Barragens\_PROGESTAO\_29\_10\_2014.xlsx; https://rm.ana.gov.br/RM7/interview/Attachment/e2fe845d-7c7e-4836-bf99-60b015238031 Evidências: Comentários: Nota de revisão: III.4. "Link" de acesso ao cadastro de barragens, se disponível. Evidências: Comentários: Nota de revisão: Pergunta: IV.1. Forma de atuação no âmbito da Lei 12.334/2010 Resposta: Atividade de Seg. Barr. Incorporada à rotina quanto à regulação e fiscalização em estrutura existente Evidências: Comentários: Nota de revisão: IV.2. Instrumento formal de oriação do grupo/equipe/estrutura (Citar o ato administrativo). Pergunta: Resposta: 4 de 12 **≪**ANA



**≪**ANA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRÍCOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT

#### AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Entrevista: Formulário Órgãos Fiscalizadores - Relatório de Segurança de Barragens - 2014

Entrevistado: SERHMACT-PB - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba - CNPJ 02.221.962/0001-04

Data: 29/01/2015 12:47:37 Evidências: Comentários: Nota de revisão: IV.2.1. Equipe envolvida com o tema Segurança de Barragens - Nome do responsável pelo Porfírio Catão Cartaxo Loureiro Resposta: Evidências: Comentários: Nota de revisão: IV.2.2. Equipe envolvida com o tema Segurança de Barragens - Telefone do responsável pelo tema (83)3225-5626 Resposta: Evidências: Nota de revisão: IV.2.3. Equipe envolvida com o tema Segurança de Barragens - E-mail do responsável pelo porfirioloureiro@aesa.pb.gov.br Resposta: Evidências: Comentários: Nota de revisão: IV.2.4. Equipe envolvida com o tema Segurança de Barragens - Telefone celular do integrante responsável pelo tema para emergência: (83) 88521266 Resposta: Evidências: Comentários: Nota de revisão: IV.2.5. Equipe envolvida com o tema Segurança de Barragens - Quantidade de Integrantes da equipe de Segurança de Barragens: Evidências: Nota de revisão: Pergunta: IV.3. Localização do grupo/equipe/estrutura na estrutura organizacional do órgão A Gerência de Operação de Mananciais é responsável pelo tema Segurança de Barragens



Entrevistado:	x SERHMACT-PB - Secretaria de Estado dos Recursos Hidric Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba - CNPJ 02.22	cos, do Meto Ambiente e da Deta: 29/01/2015 12:47:37 11.962/0001-04
Evidências: Nota de rev	s: OrganogramaAESA.jpg	Comentários:
Pergunta:	IV.4. Observações:	
Resposta:		
Evidências: Nota de rev		Comentários:
Pergunta:	V.1. Houve capacitação da equipe no ter promoção de eventos no período de 01/1	ma Segurança de Barragens - participação e 10/2013 a 30/09/2014?
Resposta:	Sim	
Evidências: Nota de rev		Comentários:
Pergunta:	V.2. Listar os eventos com a respectiva o	sarga horária.
Resposta:	2° Treinamento de Segurança de Barragens - U	SACE/USGS - 40 horas
Evidências: Nota de rev		Comentários:
Pergunta:	V.3. Observações:	
Resposta:		
Evidências: Nota de rev		Comentários:
Pergunta:	VI.1. Houve regulamentação da Letinº 12	2.334/2010 pelo órgão?
Resposta:	Não	
Evidências: Nota de rev		Comentários:
Pergunta:	VI.1.1. Quals artigos da Let 12.334/2010	já foram regulamentados?
Resposta:		
<b>◆</b> Al	NA 6 de 12	



Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VI.3. Anexar regulamentos emítidos ou insertr "link" de acesso, onde couber.  Resposta:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VI.4. Caso o órgão esteja elaborando algum regulamento conforme Lei 12.334/2010, o o tema e o artigo em regulamentação.  Resposta:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VI. 5. Observações:  Resposta:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VII. 1. Houve fiscalizações de barragens baseadas na Lei 12.334/2010, no período de O1/10/2013 a 30/09/2014?  Resposta: Comentários: Nota de revisão:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  VII. 2. Número de barragens fiscalizadas (vistoriadas) no período:  Resposta: VII. 2. Número de barragens fiscalizadas (vistoriadas) no período:		ERMMACT-PB - Secretaria de Estado dos Ciência e Tecnología do Estado da Paraíb	Recursos Hidricos, do Meio Ambiente e da Data: 29/01/2015 12:47:37 a - CNPJ 02:221.962/0001-04
Pergunta: VI. 2. Especificamente, no periodo de 01/10/2013 a 30/09/2014, houve regulamentação da Let nº 12.334/2010 pelo órgão?  Resposta: Não  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VI. 3. Anexer regulamentos emítidos ou inserir "link" de acesso, onde couber.  Resposta:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VI. 4. Caso o órgão esteja elaborando algum regulamento conforme Let 12.334/2010, o o tema e o artigo em regulamentação.  Resposta:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VI. 5. Observações:  Resposta:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VII. 1. Houve fiscalizações de barragens baseadas na Let 12.334/2010, no periodo de O1/10/2013 a 30/09/2014?  Resposta: Comentários: Nota de revisão:  Evidências: Comentários: Nota de revisão: Comentários: Nota de revisão: Comentários: Nota de revisão: Comentários: Nota de revisão: VIII. 1. Houve fiscalizações de barragens baseadas na Let 12.334/2010, no periodo de O1/10/2013 a 30/09/2014?  Resposta: VIII. 2. Número de barragens fiscalizadas (vistoriadas) no periodo:  Resposta: VII. 2. Número de barragens fiscalizadas (vistoriadas) no periodo:	Evidências:		Comentários:
Resposta: Não  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VI.3. Anexar regulamentos emitidos ou inserir "link" de acesso, onde couber.  Resposta:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VI.4. Caso o órgão esteja elaborando algum regulamento conforme Lei 12.334/2010, o o tema e o artigo em regulamentação.  Resposta:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VI. 5. Observações:  Resposta:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  VII. 1. Houve fiscalizações de barragens baseadas na Lei 12.334/2010, no periodo de 01/10/2013 a 30/09/2014?  Resposta: Sim  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VII. 2. Número de barragens fiscalizadas (vistoriadas) no periodo:  Resposta: 43	Nota de revi	são:	
Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VI.3. Anexar regulamentos emitidos ou insertr "link" de acesso, onde couber.  Resposta:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VI.4. Caso o órgão esteja elaborando algum regulamento conforme Lei 12.334/2010, o o tema e o artigo em regulamentação.  Resposta:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VI. 5. Observações:  Resposta:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VII. 1. Houve fiscalizações de barragens baseadas na Lei 12.334/2010, no período de O1/10/2013 a 30/09/2014?  Resposta: Comentários: Nota de revisão:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  VII. 2. Número de barragens fiscalizadas (vistoriadas) no período:  Resposta: VII. 2. Número de barragens fiscalizadas (vistoriadas) no período:	Pergunta:	VI.2. Especificamente, no pe da Lei nº 12.334/2010 pelo d	rriodo de 01/10/2013 a 30/09/2014, houve regulamentação irgão?
Nota de revisão:  Pergunta: VI.3. Anexar regulamentos emítidos ou insertr "link" de acesso, onde couber.  Resposta:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VI.4. Caso o órgão esteja elaborando algum regulamento conforme Lei 12.334/2010, o o tema e o artigo em regulamentação.  Resposta:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Evidências: VII. 1. Houve fiscalizações de barragens baseadas na Lei 12.334/2010, no período de 01/10/2013 a 30/09/2014?  Resposta: Sim  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VII. 2. Número de barragens fiscalizadas (vistoriadas) no período:  Resposta: 43	Resposta:	Não	
Resposta:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VI. 4. Caso o órgão esteja elaborando algum regulamento conforme Let 12.334/2010, o o tema e o artigo em regulamentação.  Resposta: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VI. 5. Observações:  Resposta:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VII. 1. Houve fisoalizações de barragens baseadas na Let 12.334/2010, no periodo de 01/10/2013 a 30/09/2014?  Resposta: Sim  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Evidências: Comentários: Nota de revisão: Comentários:	Evidências: Nota de revi	isão:	Comentários:
Evidências: Comentários:  Pengunta: VI.4. Caso o órgão esteja elaborando algum regulamento conforme Lei 12.334/2010, o o tema e o artigo em regulamentação.  Resposta: Comentários: Nota de revisão:  Pengunta: VI. S. Observações:  Evidências: Comentários: Comentários: Nota de revisão:  Evidências: Comentários: Nota de revisão: Comentários:	Pergunta:	VI.3. Anexar regulamentos e	mitidos ou inserir "link" de acesso, onde couber.
Nota de revisão:  Pergunta: VI.4. Caso o órgão esteja elaborando algum regulamento conforme Let 12.334/2010, o o tema e o artigo em regulamentação.  Resposta:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: VI. 5. Observações:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: VII. 1. Houve fiscalizações de barragens baseadas na Let 12.334/2010, no período de 01/10/2013 a 30/09/2014?  Resposta: Sim  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: VII. 2. Número de barragens fiscalizadas (vistoriadas) no período:  Resposta: 43	Resposta:		
o tema e o artigo em regulamentação.  Resposta:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VI. 5. Observações:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VII. 1. Houve fisoalizações de barragens baseadas na Let 12.334/2010, no periodo de 01/10/2013 a 30/09/2014?  Resposta: Sim  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VII. 2. Número de barragens fisoalizadas (vistoriadas) no periodo:  Resposta: 43		são:	Comentários:
Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VI. 5. Observações:  Resposta:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VII. 1. Houve fisoalizações de barragens baseadas na Lei 12.334/2010, no período de 01/10/2013 a 30/09/2014?  Resposta: Sim  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VII. 2. Número de barragens fisoalizadas (vistoriadas) no período:  Resposta: 43	Pergunta:		
Nota de revisão:  Pergunta: VI. 5. Observações:  Resposta:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VII. 1. Houve fiscalizações de barragens baseadas na Let 12.334/2010, no periodo de 01/10/2013 a 30/09/2014?  Resposta: Sim  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VII. 2. Número de barragens fiscalizadas (vistoriadas) no periodo:  Resposta: 43	Resposta:		
Resposta:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VII. 1. Houve fiscalizações de barragens baseadas na Lei 12.334/2010, no periodo de 01/10/2013 a 30/09/2014?  Resposta: Sim  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VII. 2. Número de barragens fiscalizadas (vistoriadas) no periodo:  Resposta: 43		são:	Comentários:
Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VII. 1. Houve fisoalizações de barragens baseadas na Let 12.334/2010, no periodo de 01/10/2013 a 30/09/2014?  Resposta: Sim  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VII. 2. Número de barragens fisoalizadas (vistoriadas) no periodo:  Resposta: 43	Pergunta:	VI. 5. Observações:	
Nota de revisão:  Pergunta: VII. 1. Houve fisoalizações de barragens baseadas na Lei 12.334/2010, no periodo de 01/10/2013 a 30/09/2014?  Resposta: Sim  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VII. 2. Número de barragens fisoalizadas (vistoriadas) no periodo:  Resposta: 43	Resposta:		
Resposta: Sim  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: VII. 2. Número de barragens fisoalizadas (vistoriadas) no período:  Resposta: 43		são:	Comentários:
Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: VII. 2. Número de barragens fisoalizadas (vistoriadas) no período:  Resposta: 43	Pergunta:	VII.1. Houve fiscalizações de 01/10/2013 a 30/09/2014?	barragens baseadas na Let 12.334/2010, no período de
Nota de revisão:  Pergunta: VII. 2. Número de barragens fiscalizadas (vistoriadas) no período:  Resposta: 43	Resposta:	Sim	
Resposta: 43		isão:	Comentários:
	Pergunta:	VII.2. Número de barragens f	fiscalizadas (vistoriadas) no período:
7 de 12	Resposta:	43	
ANA	→ AN		7 de 12



Entrevistado:	SERHMACT-PB - Secretaria de Estado dos Recursos Hidrico Ciência e Tecnología do Estado da Paralba - CNPJ 02-221	ss, do Meio Ambiente e da Data: 29/01/2015 12:47:37 1.962/0001-04
Evidências:		Comentários:
Nota de rev	isla:	
Pergunta:	VII.3. Descrever as notificações dadas aos	empreendedores, quando houver.
Resposta:	DNOCS: Officio n'317/2014 referente a solicitaç cumprimento do solicitado no Oficio n'317/2014	
Evidências:	123456.docx,Ofício DP nº 317.14 - DNOCS.doc	Comentários:
Nota de rev	fsdo:	
Pergunta:	VII.4. Observações:	
Resposta:		
Evidências:		Comentários:
Nota de rev	fado:	
Pergunta:	VIII. 1. O órgão solicitou a realização de i fiscalizadas ou foram realizadas inspeçõe:	nspeções regulares em suas barragens s regulares pelos empreendedores fisoalizados?
Resposta:	Sim	
Evidências:		Comentários:
Nota de rev	ísão:	
Pergunta:	VIII.2. De quantas barragens o órgão solid	itou a realização das inspeções?
Resposta:	23	
Evidências:		Comentários:
Nota de rev	ísão:	
Pergunta:	VIII.3. Em quantas barragens realizaram t	nspegões?
Resposta:	0	
Evidências:		Comentários:
Nota de rev	fağo:	
Pergunta:	VIII. 4. Observeções:	
Resposta:		
neapostd.		
AN-	8 de 12	
A	in .	



Evidências: Oficio DP nº 317.14 - DHOCS.doc Comentários:  Nota de revisão:  DX. 1. Foi solicitado aos empreendedores o Relatório das Ações e o Cronograma para implantação do Plano de Segurança da Barragem, conforme artigo 19 da Lei 12.334  Resposta: Não  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: DX. 2. Quantas barragens tiveram o Relatório das Ações e o Cronograma para a Impla do Plano de Segurança da Barragem submetido ao órgão fiscalizador pelo empreend conforme artigo 19 da Lei 12.334/2010  Resposta: Comentários:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão: Com	15 12:47:37	ristado: SERMMACT-PB - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado da Para	Entrevistado: Si
Pergunta: IX. 1. Fot solicitado aos empreendedores o Relatório das Ações e o Cronograma para Implantação do Plano de Segurança da Barragem, conforme artigo 19 da Let 12.334 Resposta: Não  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: IX. 2. Quantas barragens tiveram o Relatório das Ações e o Cronograma para a Impla do Plano de Segurança da Barragem submetido ao ôrgão fisoalizador pelo empreend conforme artigo 19 da Let 12.334/2010  Resposta: Comentários: Nota de revisão:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:		nelas: Oficio DP nº 317.14 - DNOCS.do	Evidências:
Implantação do Plano de Segurança da Barragem, conformé artigo 19 de Lei 12.334 Resposta: Não  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: IX. 2. Quantas barragens tiveram o Relatório das Ações e o Cronograma para a Impla do Plano de Segurança da Barragem submetido ao órgão fisoalizador pelo empreend conforme artigo 19 da Lei 12.334/2010  Resposta: Comentários:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Evidências: Comentários:  Evidências: Comentários:  Evidências: Comentários:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Evidências: Comentários:  Evidências: Comentários:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:		de revisão:	Nota de revis
Implantação do Plano de Segurança da Barragem, conformé artigo 19 de Lei 12.334 Resposta: Não  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: IX. 2. Quantas barragens tiveram o Relatório das Ações e o Cronograma para a Impla do Plano de Segurança da Barragem submetido ao órgão fisoalizador pelo empreend conforme artigo 19 da Lei 12.334/2010  Resposta: Comentários:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Evidências: Comentários:  Evidências: Comentários:  Evidências: Comentários:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Evidências: Comentários:  Evidências: Comentários:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:			
Evidências: Comentários:  Pergunta: D. 2. Quantas barragens tiveram o Relatório das Ações e o Cronograma para a Impla do Plano de Segurança da Barragem submetido ao órgão fisoalizador pelo empreend conforme artigo 19 da Lei 12.334/2010  Resposta: Comentários: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: D. 3. Anexar cópia do documento que solicitada aos empreendedores o relatório de ações e o cronograma para a implantação do Plano de Segurança da Barragem, confaritgo 19 da Lei 12.334/2010.  Resposta: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: D. 4. Justifique.  Resposta: Estamos na fase de cadastro e da classificação de barragens.  Evidências: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:	na para a 12.334/2010?		Pergunta:
Nota de revisão:  Pergunta: IX. 2. Quantas barragens tiveram o Relatório das Ações e o Cronograma para a Impla do Plano de Segurança da Barragem submetido ao órgão fisoalizador pelo empreend conforme artigo 19 da Lei 12.334/2010  Resposta: Comentários:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Evidências: IX. 3. Anexar cópia do documento que solicitada aos empreendedores o relatório da ações e o cronograma para a implantação do Plano de Segurança da Barragem, confartigo 19 da Lei 12.334/2010.  Resposta: Comentários:  Nota de revisão:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:		esta: Não	Resposta:
Pergunta: IX.2. Quantas barragens tiveram o Relatório das Ações e o Cronograma para a Impla do Plano de Segurança da Barragem submetido ao órgão fiscalizador pelo empreend conforme artigo 19 da Lei 12.334/2010  Resposto:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: IX.3. Anexar cópia do documento que solicitada aos empreendedores o relatório da ações e o cronograma para a implantação do Plano de Segurança da Barragem, confartigo 19 da Lei 12.334/2010.  Resposto:  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Evidências: IX.4. Justifique.  Resposto: Estamos na fase de cadastro e da classificação de barragens.  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: X.1. Houve algum incidente/acidente com barragens ocorrido entre 01/10/2013 e 30/09/2014?  Resposto: Sim  Evidências: Comentários: Nota de revisão: Comentários: Nota de revisão: Comentários: Nota de revisão: Comentários:			
do Plano de Segurança da Barragem submetido ao órgão fiscalizador pelo empreend conforme artigo 19 da Lei 12.334/2010  Resposta:  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: IX.3. Anexar cópia do documento que solicitada aos empreendedores o relatório da ações e o cronograma para a implantação do Plano de Segurança da Barragem, confartigo 19 da Lei 12.334/2010.  Resposta: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: IX.4. Justifique.  Resposta: Estamos na fase de cadastro e da classificação de barragens.  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: X.1. Houve algum incidente/acidente com barragens ocorrido entre 01/10/2013 e 30/09/2014?  Resposta: Sim  Evidências: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:		de revisão:	Nota de revis
Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: IX.3. Anexar cópia do documento que solicitada aos empreendedores o relatório da ações e o cronograma para a implantação do Plano de Segurança da Barragem, confartigo 19 da Lei 12.334/2010.  Resposta: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: IX.4. Justifique.  Resposta: Estamos na fase de cadastro e da classificação de barragens.  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: X.1. Houve algum incidente/acidente com barragens ocorrido entre 01/10/2013 e 30/09/2014?  Resposta: Sim  Evidências: Comentários:  Comentários: Comentários:  Nota de revisão: Comentários:	a Implantação preendedor,	do Plano de Segurança da B	Pergunta:
Nota de revisão:  Pergunta: IX.3. Anexar cópia do documento que solicitada aos empreendedores o relatório da ações e o cronograma para a implantação do Plano de Segurança da Barragem, confartigo 19 da Lei 12.334/2010.  Resposta: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: IX.4. Justifique.  Resposta: Estamos na fase de cadastro e da classificação de barragens.  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: X.1. Houve algum incidente/acidente com barragens ocorrido entre 01/10/2013 e 30/09/2014?  Resposta: Sim  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Comentários: Comentários: Nota de revisão:		osta:	Resposta:
Pergunta: IX.3. Anexar cópia do documento que solicitada aos empreendedores o relatório da ações e o cronograma para a implantação do Plano de Segurança da Barragem, confartigo 19 da Lei 12.334/2010.  Resposta: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: IX.4. Justifique.  Resposta: Estamos na fase de cadastro e da classificação de barragens.  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Pergunta: X.1. Houve algum incidente/acidente com barragens ocorrido entre 01/10/2013 e 30/09/2014?  Resposta: Sim  Evidências: Comentários: Nota de revisão:  Comentários: Comentários: Nota de revisão:			
ações e o cronograma para a implantação do Plano de Segurança da Barragem, confartigo 19 da Lei 12.334/2010.  Resposta:  Evidências:  Comentários:  Nota de revisão:  Estamos na fase de cadastro e da classificação de barragens.  Evidências:  Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta:  X. 1. Houve algum incidente/acidente com barragens ocorrido entre 01/10/2013 e 30/09/2014?  Resposta:  Sim  Evidências:  Comentários:  Comentários:  Comentários:  Comentários:  Nota de revisão:		de revisão:	Nota de revis
Resposta:  Evidências: Nota de revisão:  Pergunta:  IX.4. Justifique.  Resposta:  Estamos na fase de cadastro e da classificação de barragens.  Evidências: Nota de revisão:  Pergunta:  X.1. Houve algum incidente/acidente com barragens ocorrido entre 01/10/2013 e 30/09/2014?  Resposta:  Sim  Evidências: Nota de revisão:  Comentários: Nota de revisão:			Pergunta:
Nota de revisão:  Pergunta: IX.4. Justifique.  Resposta: Estamos na fase de cadastro e da classificação de barragens.  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: X.1. Houve eligum incidente/ecidente com barragens ocorrido entre 01/10/2013 e 30/09/2014?  Resposta: Sim  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:			Resposta:
Pergunta: IX.4. Justifique.  Resposta: Estamos na fase de cadastro e da classificação de barragens.  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: X.1. Houve algum incidente/acidente com barragens ocorrido entre 01/10/2013 e 30/09/2014?  Resposta: Sim  Evidências: Comentários:  Nota de revisão:			
Evidências: Comentários:  Nota de revisão:  Pergunta: X.1. Houve algum incidente/acidente com barragens ocorrido entre 01/10/2013 e 30/09/2014?  Resposta: Sim  Evidências: Comentários: Nota de revisão:		inta: IX.4. Justifique.	Pergunta:
Nota de revisão:  Pergunta: X.1. Houve algum incidente/acidente com barragens ocorrido entre 01/10/2013 e 30/09/2014?  Resposta: Sim  Evidências: Comentários:		esta: Estamos na fase de cadastro e d	Resposta:
Pergunta: X.1. Houve algum incidente/acidente com barragens occirido entre 01/10/2013 e 30/09/2014?  Resposta: Sim  Evidências: Comentários: Nota de revisão:			
30/09/2014?  Resposta: SIm  Evidências: Comentários: Nota de revisão:			
Evidências: Comentários: Nota de revisão:	1013 e		Pergunta:
Nota de revisão:		esta: Sim	Resposta:
		inclas:	Evidências:
Pergunta: X.1.2. Relatar incidentes e acidentes com barragens ocorridos entre 01/10/2013 e		de revisão:	Nota de revis
30/09/2014.	2013 e		Pergunta:
Resposta: 21/01/2014; Gramame; Incidente; Percolação no maciço; 03/02/2014; Araçagi Município Esperança; Incidente; Obstrução vertedouro - passagem molhada, Dispositivo com defeito 25/11/2014; Araçagi Município Araçagi, Incidente; Vazamento e dispositivo de controle sem		03/02/2014; Araçagi Município E Dispositivo com defeito	Resposta:
ANA 9 de 12		- 4 11 4	



# AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

	funcionamento
Evidências:	Comentários:
Nota de revis	
Pergunta:	X.2. Houve alguma ocorrência excepcional, como chelas e sismos, entre 01/10/2013 e
	30/09/2014?
Resposta:	Não
Evidências:	Comentários:
Nota de revis	őo:
Pergunta:	X.2.2. Relatar ocorrência excepcional, como chetas e sismos, com barragens ocorridos entre 01/10/2013 e 30/09/2014.
Resposta:	
Evidências:	Comentários:
Nota de revis	ão:
Pergunta:	XI.1. O órgão fiscalizador é também empreendedor de barragens?
Resposta:	Não
Evidências: Nota de revis	Comentários:
Pergunta:	XI.1.1. Quantidade de barragens de sua responsabilidade legal (como empreendedor):
	All 1.1. Qualitative de la regel de la responsabilitative regia (como empreentesto).
Resposta:	
Evidências:	Comentários:
Nota de revis	de:
Pergunta:	XI. 2. Recursos destinados (previstos) à manutenção e segurança de barragens em 2014 (como empreendedor):
Resposta:	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Evidências:	Comentários:
Nota de revis	
Pergunta:	XI. 3. Recursos aplicados (executados) em manutenção e segurança de barragens em 2014 (como empreendedor):
Resposta:	

Entrevista: Formulário Órgãos Fiscalizadores - Relatório de Segurança de Barragers - 2014



Entrevistado: 5	romulario Organo Piscatizadores - Relatorio ERPIMACT-PB - Secretaria de Estado dos Re Ciência e Tecnología do Estado da Parafba -	i de Segurança de Barrageris - 2014 cursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Data: 29/01/2015 12:47:37 CNPJ 02_221.962/0001-04
Evidências: Nota de revi	sã o:	Comentários:
Pergunta:	XI. 4. Ações realizadas (como e	mpreendedor):
Resposta:		
Evidências: Nota de revi	são:	Comentários:
Pergunta:	XI. 5. Previsão de orçamento e (como empreendedor):	de ações voltadas à segurança de barragens para 2015
Resposta:		
Evidências: Nota de revi	sã oc	Comentários:
Pergunta:	XI.6. Descrever as principals ac orgamento para 2015 (como en	ões relativas à segurança de barragens previstas no apreendedor):
Resposta:		
Evidências: Nota de revi	sã oc	Comentários:
Pergunta:	XI.7. Observações:	
Resposta:		
Evidências: Nota de revi	sã ec	Comentários:
Pergunta:	Nome do responsável pelo pree	enohimento deste formulário:
Resposta:	Camila Andrade Feltoza	
Evidências: Nota de revi	são:	Comentários:
Pergunta:	Cargo do responsável pelo pree	nohlmento deste formulário:
Resposta:	Técnica de Recursos Hídricos	
<b>≪</b> AN	Α	11 de 12

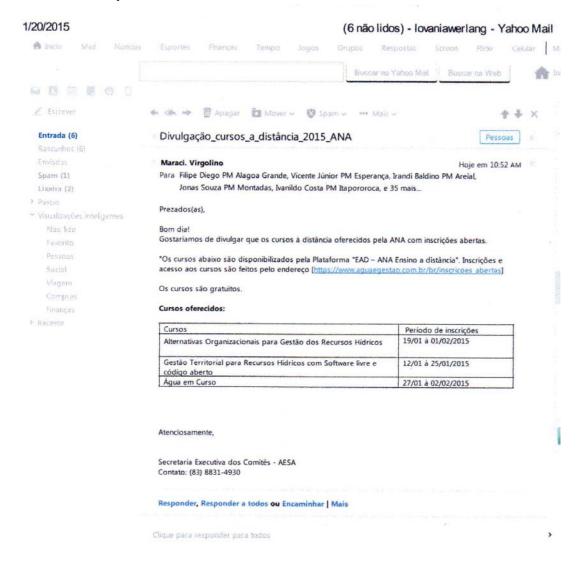


# AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Entrevistado: SERNMACT-PB - Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Data: 29/01/2015 12:47:37 Ciência e Tecnologia do Estado da Paralba - CNPJ 02.221.962/0001-04		
Evidências: Comentários: Nota de revisão:		
Pergunta:	Telefone do responsável pelo preenchimento deste formulário:	
Resposta:	(083)9609-2319	
Evidências: Nota de revis	Comentários:	
Pergunta:	E-mail do responsável pelo preenchimento deste formulário:	
Resposta:	camfla.geom@aesa.pb.gov.br	
Evidências: Nota de revis	Comentários:	
Pergunta:	Sugestões para melhoria desse formulário de coleta de informações para o próximo Relatório de Segurança de Barragens	
Resposta:		
Evidências: Nota de revis	Comentários:	

12 de 12

# COMUNICAÇÃO E DIFISUÃO DE CONHECIMENTO



AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA





# Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

# Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:	5
----------------	---

Tem uma área específica da Administração Pública para gestão de recursos hídricos (Secretaria e Organismo Gestor), a qual encontra-se razoavelmente estruturada, e os problemas de falta de articulação, incompatibilidades ou conflitos de competências com outras áreas (ex. obras, gestão ambiental) não existem ou não são importantes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não há conflito entre os órgãos. A AESA/CAGEPA/SUDEMA pertencem a mesma Secretaria. A ANA ficou de auxiliar o estado na realização de estudo de arcabouço institucional mais adequada para o Estado da Paraíba (compromisso firmado "verbalmente" na oficina de preparação para a terceira certificação de Junho de 2014).

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor
Autoavaliação: 4
Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são entidades diferentes, e uma delas ou ambas ainda não estão plenamente estruturadas e operantes.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Existe a minuta do edital de concurso do órgão gestor (AESA), o qual está pendente na Casa Civil do Estado.
Variável 1.3. Gestão de Processos
Autoavaliação: 2
O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

### AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Já existe a decisão de contratar (captação de propostas e licitação) uma empresa para atualização do sistema de informação com uma funcionalidade totalmente voltada para a gestão de processo .
Variável 1.4. Arcabouço Legal
Autoavaliação: 4
Há um arcabouço completo, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei, bem como todos regulamentos e normativos complementares necessários.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Já foi atualizado dois Decretos, o de Outorga e de Obras Hídricas - os mesmos estão sendo analizados pela Câmara Técnica, para posterior aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

### AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

# Variável 1.9. Capacitação Setorial

Autoavaliação: 2
Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Foi elaborado juntamente com a ANA um planejamento de capacitação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Segue anexo a planilha com planejamento completo. Até o momento em virtude de mudanças institucionais não houve nem um curso presencial, mas já foi disponibilizado via aguaegestão.org.br diversos cursos, e os mesmo foram divulgados através da mídia.
Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais
Autoavaliação: 2
Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

### AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

É realizado reuniões periódicas com potenciais usuário de água, para regularização de uso. A SAG-ANA ficou de articular uma oficina entre os setores usuários no momento devido, não no presente momento onde o estado está em situação de escassez hídrica.
Variável 2.1. Balanço Hídrico
Autoavaliação: 3
Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em todo território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
É realizado de forma manual o balanço hídrico dos principais açudes do Estado da Paraíba. Para o ano de 2015 esta sendo contratada a atualização do Sistema de Informação, e o mesmo contará com uma funcionalidades onde o balanço hídrico será feito de forma automática.

### AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

# Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação: 3		
Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por	r Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).	
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:		
Documento que formaliza divisão de bacias hidrográficas:	SIG-WEB: http://geo.aesa.pb.gov.br/ Mapas Para	Download:
ttp://www.aesa.pb.gov.br/geoprocessamento/geoportal/mapas.html		
http://www.aesa.pb.gov.br/cerh/resol_cerh-pb/Resolucao%20n.%2002%20-%20CER A divisão hidrográfica em forma de mapas com as respectiva formalização pelo	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	igitalizada o
transformada em arquivo shapefile, a partir das cartas da SUDENE que foram confe	=	_
atualização tem sido realizada através de cartas, que foram disponibilizadas pelo Ins	·	-
1:10.000.		
Bacias Hidrográficas – Delimitadas através de curvas de nível, extraídas das cartas de		_
que foram refinadas para resolução de 30 m. Reservatórios/Açudes/Espelhos D águas – Delimitados por Imagens de satélites LA		1:150.000.
variam entre 1:5000 a 1:50.000. Atualmente, estamos trabalhando com de imagens de	·	e as escalas
Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional		
Autoavaliação: 3		
Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração		s. bem como
os instrumentos e as condições necessárias para sua efetiva implementação.	5 - asiloa (ecolotaria e/ou e-gamonio ecotor) na gostao ao recalese manees	,, 50

#### AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
O planejamento é feito para orientar as ações dos órgãos gestores do estado. A AESA participa das oficinas estaduais de planejamento e o mesmo serve como instrumento e orientação para todo o Estado. O planejamento e orçamento entra na Lei Orçamentária Anual-LOA.
Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos
Autoavaliação: 4
Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas o mesmo ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.
esta seriao devidamente apropriado peros gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado já elaborou seu Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH em 2006, sendo o principal documento que visa orientar a implementação da Política de Recursos Hídricos, sendo aprovado pelo O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH em 2011, conforme RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE JUNHO DE 2011. (publicada no D.O.E em 30/06/2011). O Estado também já elaborou um Termo de Referência – TDR para atualizar o PERH. Em novembro de 2013 foi encaminhado à Secretaria de Recursos Hídricos e Ambientes Urbanos, conforme ofício DP nº 392/2013 (anexo). O Estado continua aguardando uma resposta da SRHAU a qual já acenou com resposta positiva de financiar através do INTERAGUAS, porém até o momento não tem definições de como será efetivado. http://www.aesa.pb.gov.br/perh/perh.html



AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Variável 2.5. Planos de Bacias
Autoavaliação: 2
Alguns comitês estaduais já aprovaram seus planos de bacia.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Algumas bacias já contam com os planos e aprovados pelos comitês estaduais, há exemplo da bacia do Rio Paraíba, Gramame. Faltam outras a exp. Miriri, Camaratuba e Abiaí. A bacia do Rio Mamnaguape já foi elaborado o TDR e enviado a ANA para sua elaboração (oficio DP nº 062/2013). A Bacia do Piancó-Piranhas-Açu iniciado em 2012, esta em fase de final, faltando só aprovação do Comitê. As demais bacias pretende-se elaborar no ano de 2015.

Variável 2.6. Enquadramento



### AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Autoavaliação: 2
Não existem corpos hídricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008, mas existem alguns estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas e superficiais de domínio estadual.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Existe enquadramento das águas superficiais, baseado na Resolução 20 do CONAMA, logo não existem enquadramento das águas subterrânea, mas já existem um termo de cooperação com a ANA para o renquadramento das águas superficiais e esta sendo elaborado o Plano de Bacia do Piancó-Piranha-Açu, com levantamento para alem de reequadrar as águas superficiais fazer o enquadrar das águas subterrâneas.
Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão  Autoavaliação: 3
Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Av. Ministro Américo de Almeida, S/N - Anexo ao DER - Torre - João Pessoa - PB - CEP: 58040-300 (83) 3225-5640 Site: <a href="www.aesa.pb.gov.br">www.aesa.pb.gov.br</a>

#### AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Além de trabalhos já realizado de interesse do Estado, e publicados em diversas mídias a exemplo do Site: www.aesa.pb.gov.br, a Paraíba/AESA esta como parceira em
7 projetos de pesquisa de interesse da gestão estadual no ano de 2015.

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão
Autoavaliação: 3
Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança, etc.).
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Esta em fase de seleção/licitação de empresas para atualização/desenvolvimento do projeto do Sistema de Suporte a Decisão em linguagem de TI

# Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação: 3

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

#### AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado possui uma base de dados satisfatória e, a mesma da suporte de planejamento para a gestão de recurso hídricos. A AESA tem um setor do Geprocessamento
responsável pela produção e disponibilização de dados geográficos georreferenciados. Esses dados subsidiam a própria AESA, como também, a sociedade civil e
acadêmica. O Link de acesso da base digital em formato vetorial (shapefile, DWG e KMZ) e raster (TIFF) para a gestão de recursos hídricos é:
http://www.aesa.pb.gov.br/geoprocessamento/geoportal/index.php Além dessa base digital, estão disponível vários mapas para download em formato PDF.
Thep.// www.desd.ps.50v.st/geoptocessumento/geoptocut/maex.pnp/nem dessa sase digital, estato disponiver varios mapas para download em formato i str.
Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura
Autoavaliação: 3
Autouvaniuşuo.
Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.
Lustifications/Fastavasinantas/Passvisão da situação do variával avaliado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Constam no sistema de informação interno da AESA, de usuários de água, 6350 usuários cadastrados, os quais estão divididos nas seguintes bacias hidrográficas: NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS DE DOMÍNIO ESTADUAL NA PARAÍBA:

- Na bacia hidrográfica do Rio Abiaí constam 299 usuários cadastrados;
- Na bacia hidrográfica do Rio Camaratuba constam 256 usuários cadastrados;
- Na bacia hidrográfica do Rio Curimatau constam 07 usuários cadastrados;
- Na bacia hidrográfica do Rio Gramame constam 177 usuários cadastrados;
- Na bacia hidrográfica do Rio Mamanguape constam 543 usuários cadastrados;



### AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

- Na bacia hidrográfica do Rio Miriri constam 87 usuários cadastrados;
- Na bacia hidrográfica do Rio Paraíba constam1681 usuários cadastrados;

NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS DE DOMÍNIO FEDERAL NA PARAÍBA:

- Nas bacias hidrográficas dos Rios Piancó, Piranhas e Açu constam 3211 usuários cadastrados;
- Na bacia hidrográfica do Rio Gauju constam 01 usuário cadastrado;
- Na bacia hidrográfica do Rio Jacu constam 88 usuário cadastrado.

Variável 3.3	. Monitoramento	Hidrometeoro	lógico
--------------	-----------------	--------------	--------

Autoavaliação: 4
Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Atualmente o estado da Paraíba, em sua rede oficial da AESA e de responsabilidade da GEMOH, conta com 446 estações de monitoramento hidrometeorológico, com dados diários e que alimentam um sistema de banco de dados públicos a disposição de toda a população paraibana, dividida nos seguintes tipos:  - Rede convencional de monitoramento hidrometeorológico 387 entre postos linimétricos e postos pluviométricos.  - Rede automática de monitoramento hidrometeorológico 59 entre estações hidrológicas, estações agrometeorológicas e estações pluviométricas

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

# Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação: 3
Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 30% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
A Paraíba está em fase de concluir o Acordo de Cooperação Técnica do QUALIÁGUA, bem como aguardando as definições do PNQA.
Variável 3.5. Sistema de Informações
Autoavaliação: 3
Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, bem como ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

### AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Órgão gestor possui um Sistema de Informações de Recursos Hídricos (SIRH), porém esta desatualizado, o mesmo já não atende as necessidades da gestão de recursos hídricos no Estado. Há necessidade de atualização, visando dar suporte aos trabalhos técnico do Órgão de forma integrada, bem como facilitar o acesso as informações d
todos os usuários de água. A contratar de autualização do Sistema de Informação encontr-se em faze de licitação.
Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
Autoavaliação: 3
Existem ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolviment
tecnológico de seu interesse, as quais fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado, mas os resultados ainda não são adequadamente apropriados par
inovação e/ou capacitação.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Há uma serie de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico fazendo parte de um plano ou programa estruturado, juntos os órgãos de pesquisas do estado
Universidades (UFPB, UFCG, UEPB, IFPB) bem como de centro de pesquisa e exp. do INSA. O Órgão Gestor atua como parceiro de diversos estudos, alguns encontra-se n Site www.aesa.pb.gov.br.

Variável 4.1. Outorga de direito de uso
Autoavaliação: 5
Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 30% do universo de usuários.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
A AESA em 2014 conseguiu sanar o passivo negativo que vinha acumulando nos últimos anos. Hoje o tempo de permanência de um processo, a partida entra no protocolo é no máximo 60 dias.
Variável 4.2. Fiscalização
Autoavaliação: 5
Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), estrutura específica e planejamento ou



#### AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.			
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:			
A AESA conta com a gerência de fiscalização, atuando e orientando a fiscalização em todo o Estado. As ações de fiscalização é realizada como apoio das demais gerencias regionais, todos com atribuições de emissão de multas, conforme o manual de fiscalização da AESA.			
Variável 4.3. Cobrança			
Autoavaliação: 2			
Não há qualquer tipo cobrança – nem por serviços de água bruta, nem pelo uso da água – mas já existem estudos ou regulamentos sobre o tema em âmbito estadual.			
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:			

Já existe um Decreto 33.613, de14 de Dezembro de 2012, aprovado pelos comitês e CERH. A cobrança esta em fase de ser implementada no Estado. O primeiro passo para isso é a contratação de um estudo de viabilidade da cobrança, bem como o desenvolvimento de um Módulo dentro do Sistema de Informação que viabilize a sua efetivação.



Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão
Autopublicaño
Autoavaliação: 3
O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas,
emolumentos, etc.), mas essa arrecadação representa mais de 20% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
A AESA conta com fontes de recursos oficiais e de arrecadação própria (Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH). A partir de 2015 contará também com recurso da
cobrança de água bruta.

### AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

### Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Autoavaliação: 3
A área de recursos hídricos tem razoável participação e influência na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), nã restrita apenas aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.), sendo responsável pela definição de normas gerais, manuais, modos operacionais, modelo de execução de obras.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Área de recursos hídricos tem razoável participação na gestão, não restrito a apenas aspectos regulatórios básicos. Desde 2014 vem acompanhando a Empres Geotechinique, contratada pela ANA para cadastrar 162 barragens no Estado, bem como com levantamento próprio no que tange a inspeção de barragens. Esta previst para 2015 o levantamento das principais barragens do Estado para atender a Lei 12.334/2010. Foi elaborado também um Termo de Referência – TDR para cadastro de 15 barragens e, encaminhado para a ANA. O Estado aguarda uma resposta da mesma.
Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos
Autoavaliação: 3
Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeito de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

### AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A estrutura de monitoramento de eventos críticos conta com equipe de técnica de manutenção dos equipamentos, bem como uma rede de alerta vinculada a Sala de Situação, instalada com objetivo de ser o Centro de Gestão de Situações Críticas objetivando subsidiar a tomada de decisões por parte dos órgãos gestores seja ele na esfera federal, estadual ou municipal. No link http://www.aesa.pb.gov.br/meteoro/mapa_hidrografico_pb/index.html, se encontra todos os dados de monitoramento bem como do sistema de alerta de eventos críticos.
Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos
Autoavaliação: 5
Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, operando regularmente, e a aplicação dos seus recursos está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
O Estado conta com Fundo Estadual regulamentado pelo Decreto 31.215, de 30 de Abril de 201 e, operando com ações de gestão de recursos hídricos. Esse recurso é oriundo de parte da exploração mineral no Estado. No ano de 2015 o Fundo será acrescido com os recursos da cobrança de uso de água bruta.

Variável 4.8. Programas Indutores
Autoavaliação: 3
Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambienta premiação de boas práticas, etc.), os quais contam com a participação e apoio dos atores sociais e da Administração Pública.
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:
Existem alguns programas e projetos indutores para gestão de recursos hídricos em nível estadual/Federal, a exemplo do Programa Água Doce. Núcleo Estadual da Paraíb vinculado a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT. http://www.paraiba.pb.gov.br/52270/programa-agua-doce-vai-instalar-93-dessalinizadores-na-paraiba.html.

### AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA



#### Formulário de Autoavaliação

#### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual



Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

#### Quadro-Resumo

		Variáveis	(Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis	1.1)	Organização Institucional do Modelo de Gestão	5
	1.2)	Organismo(s) Coordenador/Gestor	4
	1.3)	Gestão de Processos	2
Legais, Institucionais e	1.4)	Arcabouço Legal	4
de Artículação Social	1.5)	Conselho Estadual de Recursos Hidricos	4
	1.6)	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	4
	1.7)	Agências de Água e Entidades Delegatárias	1
	1.8)	Comunicação Social e Difusão	2
	1.9)	Capacitação Setorial	2
	1.10)	Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

	Variáveis	Nivel Alcançado (Autoavaliação)
	2.1) Balanço Hidrico	3
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
META II.3 – Variáveis	2.3) Planejamento Estratégico Institucional	3
de Planejamento	2.4) Plano Estadual de Recursos Hidricos	4
	2.5) Planos de Bacias	2
	2.6) Enquadramento	2
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	3
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3

	Variáveis	Nivel Alcançado (Autoavaliação)
META II.4 – Variáveis	3.1) Base Cartográfica	4
de Informação e	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3
Suporte	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	3
	3.5) Sistema de Informações	3
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3

	Variáveis	Nivel Alcançado (Autoavaliação)
META II.5 – Variáveis	4.1) Outorga de direito de uso	5
	4.2) Fiscalização	5
	4.3) Cobrança	2
Operacionais	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	3
	4.5) Infraestrutura Hidrica	3
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Criticos	3
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5
	4.8) Programas Indutores	3

João Fernandes da Silva Agencia Executiva de Gestão das Águas - AESA João Azevedo Lins Filho Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Av. Ministro Américo de Almeida, S/N - Anexo ao DER - Torre - João Pessoa - PB - CEP: 58040-300 (83) 3225-5640 Site: <a href="www.aesa.pb.gov.br">www.aesa.pb.gov.br</a>

### Minuta da ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 10 dias do mês de março de 2015, às 09h30min, no Auditório do Departamento de Obras e Rodagens - DER localizado na Av. Duarte da Silveira, S/N, Torre, João Pessoa - PB, realizou-se a 35ª Reunião Ordinária do CERH. Na ausência do Presidente do CERH, Sr. João Azevedo Lins Filho, a reunião foi conduzida pelo Sr. João Fernandes da Silva, Secretário Executivo deste Conselho, que agradeceu a presença de todos. A Reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Tárcio Handel Pessoa (Titular SEPLAG), Rômulo Araújo Montenegro (Titular SEDAP), Demilson Lemos de Araújo (Suplente SEDAP), Emanoel Lira (Suplente SES), Porfírio Catão Cartaxo Loureiro (Titular AESA), Joel Paulo de Carvalho Neto (Titular SUDEMA), José Marinho de Lima (Suplente EMATER), Maria de Lourdes B. de Sousa (Titular **DNOCS**), Rodrigo Dutra Escarião (Suplente **IBAMA**), João Bosco Vieira Marinho (Titular FAMUP), Laudízio da Silva Diniz (Suplente CAGEPA), Wagner Antônio A. Breckenfeld (Titular FIEP/SINDUSCON), Domingo Lelis Filho (Suplente FAEPA), Edmundo Coelho Barbosa (Titular SINDALCOOL), José Etham de Lucena Barbosa (Titular UEPB), Alain Marie Passerat de Silans (Titular ABRH), José Reinolds Cardoso Melo (Suplente ABES), Ulysmar Curvelo Cavalcanti (Titular CBH-PB), Carlos Henrique de A. Farias (Titular CBH-LN). Também estiveram presentes Andrea Lira Cartaxo (Suplente da AESA), Pedro Freire (Gerente de Fiscalização da AESA), Francisco Sousa (Gerente Regional de Bacia Hidrográfica - GRBH IV - Litoral) Os Conselheiros Hermano Oliveira Rolim (titular CBH-PA), Maria de Lourdes Santana dos S. e Araújo (Suplente CBH-PA) e Cláudio Brandão Costa (Suplente CBH-PB) justificaram as ausências na Reunião. Após a verificação de quórum às 09h30min, o Sr. João Fernandes iniciou a Reunião convidando o Sr. Porfírio Catão Cartaxo Loureiro (AESA) para secretariar a reunião e em nome dos que representam o governo do Estado convidou o Sr. Tárcio Handel Pessoa (SEPLAG) para compor a mesa. Sendo esta a primeira reunião do CERH do ano de 2015 e também a primeira reunião conduzida pelo Sr. João Fernandes da Silva, ele deu as boas vindas aos presentes, falou da satisfação de estar reunido com os membros do Conselho, já que assumiu a Diretoria da AESA em janeiro de 2015 e ainda não havia tido a oportunidade de se reunir com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos que é um dos órgãos mais importantes do Estado na política de Recursos Hídricos. Continuou falando que a AESA vem tentando cumprir a sua finalidade, buscando não apenas identificar os recursos que tem, bem como buscando fazer a gestão desses recursos na distribuição da água bruta de forma justa e na fiscalização da mesma, falou que é o CERH que tem formulado os passos a serem seguidos pela AESA. A seguir se apresentou e solicitou que todos os presentes se apresentassem, em seguida leu a Pauta da reunião: 1). Aprovação da Ata da 34ª Reunião Ordinária; 2). Apresentação do Relatório do PROGESTÃO para Certificação do Ano 3; 3) Informes finais e encerramento. O Sr. João Fernandes explicou que, como a minuta da Ata da 34ª Reunião Ordinária havia sido enviada a todos os Conselheiros, juntamente com o Convite para a reunião, não havia necessidade da leitura da mesma, passando-se, então, para a votação de sua aprovação. O Sr. José Marinho Lima, suplente da EMATER perguntou se neste ano seria possível o atendimento de sua sugestão feita na 34ª Reunião Ordinária do CERH, para que fosse planejada uma visita dos membros do CERH as obras da Transposição. O Sr. João Fernandes respondeu que iria analisar a sugestão e que, com certeza, iria agendar a visita sugerida. Como não houve mais ressalvas, a Ata da 34ª Reunião Ordinária foi aprovada. Dando seguimento a reunião o Sr. João Fernandes convidou a senhora Lovania Werlang para fazer a apresentação do Relatório do PROGESTÃO para Certificação do Ano 3, com vistas à aprovação pelo CERH. Lovania agradeceu a presença de todos e deu inicio a apresentação do Relatório PROGESTÃO 2014 -



3º Período de Certificação do Estado da Paraíba, comunicando, antecipadamente, que todas as metas foram cumpridas. As metas foram apresentadas uma a uma, como segue: Metas do Pacto Federativo: Meta

1.1 - Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH - status: Meta cumprida; Meta 1.2 - Compartilhamento de Informações sobre Águas Subterrâneas – status: Meta cumprida; Meta 1.3 - Contribuição para Difusão do Conhecimento - CONJUNTURA status: Meta cumprida; Meta 1.4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos -MONITORAMENTO – status: Meta cumprida; Meta 1.5 - Atuação para Segurança de Barragens - CADASTRO DE BARRAGENS - status: Meta cumprida. Em seguida foi apresentado o quadro 6.1 - Características Gerais das Barragens Cadastradas na Paraíba, onde constam: ID, nome da Barragem, o tipo, altura (m), capacidade (m<sup>3</sup>), finalidade, categoria de risco e potencial associado da Barragem. Continuando, foram apresentadas as Metas de Fortalecimento Estadual, com as Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social: Meta 1.1 - Organização Institucional do Modelo de Gestão: A Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, criada pela Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2015, é uma entidade da Administração Pública Indireta, dotada de personalidade jurídica de direito público, sob a forma de autarquia, com autonomia administrativa e financeira, sede e foro na Capital, jurisdição em todo o território do Estado da Paraíba. – status: Meta alcançada; Meta 1.2 – Organismo(s) Coordenador/Gestor: A Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA é o órgão gestor de Recursos Hídricos no Estado da Paraíba; A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA é o órgão ambiental do Estado da Paraíba; A Companhia de Água e Esgoto – CAGEPA é responsável pela distribuição e tratamento de água no Estado da Paraíba - status: Meta alcançada; Meta 1.3 - Arcabouço Legal: *No Estado existe um arcabouço* institucional completo, devendo somente ser atualizado, a exemplo dos Decretos de Outorga e de Licença de Obras Hídricas, que estão sendo atualizados e, encaminhados para as Câmaras Técnicas que emitirão pareceres e, posterior encaminhamento ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para análise e aprovação da sua publicação. Site http://www.aesa.pb.gov.br - status: Meta alcançada; Meta 1.4 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos: O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH foi criado em setembro de 1996 através da Lei nº 6.308. A partir de março de 2003, quando realizou a sua 1ª Reunião Extraordinária, o CERH passou a desempenhar normalmente as suas funções status: Meta alcançada; Meta 1.5 – Comitês de Bacias e Organismos Colegiados: A Paraíba é dividida em 11 (onze) Bacias Hidrográficas, das quais 6 (seis) são estaduais e, através dos Decretos 27.560, 27.561 e 27.562 de 04 de setembro de 2006 foram instituídos três Comitês, contemplando todas as Bacias Hidrográficas Estaduais. Tem também o Comitê das Bacias Hidrográficas do Piancó-Piranhas-Açu – PPA. Site <a href="http://www.aesa.pb.gov.br/comites">http://www.aesa.pb.gov.br/comites</a> - status: Meta alcançada; Meta 1.6 - Comunicação Social e Difusão: Existem ações de comunicação de forma pontual, na sua maioria veiculadas as ações dos CBHs. Todas as divulgadas através dos sites: http://www.aesa.pb.gov.br/, ações http://www.bhpiancopiranhasacu.org.br/site/ e http://www.aguasdaparaiba.com.br/, exemplo da Semana da Água - status: Meta alcançada; Meta 1.7 - Capacitação Setorial: Foi elaborado juntamente com a ANA um planejamento de capacitação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Em 2014 houve algumas capacitações presenciais através de cursos e palestras e outros cursos foram disponibilizados via site www.aguaegestao.org.br, divulgados através da mídia. Exemplos de capacitações realizadas: Curso de Legislação de Recursos Hídricos e Correlatas ministrado para as Bacias Hidrográficas do Litoral Norte; Curso de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ministrado para as Bacias Hidrográficas do Litoral Norte; Oficina sobre Enquadramento dos Corpos Hídricos ministrada para as Bacias Hidrográficas do Litoral Sul; III Encontro Estadual dos Comitês de Bacias – Palestras, participação das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, Litoral Sul e Rio Paraíba; Dois Cursos sobre Planos Municipais



de Saneamento Básico para a Gestão da Bacia, ministrados nos municípios de Pombal e Itaporanga/PB, para a Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu.

Continuou apresentando as **Metas Variáveis de Planejamento**: Meta 2.1 - Balanço Hídrico: está prevista para 2015, com a atualização do Sistema de Informação, para ser feito automaticamente. - status: Meta em andamento; Meta 2.2 – Divisão Hidrográfica: A divisão hidrográfica em forma de mapas com as respectivas formalizações pelos órgãos estaduais Rios/Riachos - Base na escala 1:100.000, que foi digitalizada e transformada em arquivo shapefile, a partir das Cartas da SUDENE que foram confeccionadas entre as décadas de 70 e 80. A base está em processo de atualização. Esta atualização tem sido realizada através de Cartas, que foram disponibilizadas pelo Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba (INTERPA), elas estão na escala de 1:10.000. – status: Meta alcançada; 2.3 -Planejamento Estratégico Institucional: O Planejamento estratégico (com horizonte 2012 a 2015) é o instrumento de planejando de todas as instituições Estaduais. Além disso, as diretoria do órgão gestor faz seu próprio planejamento de ações internas, bem como executa no estado os instrumentos de gestão previstos na Lei 6.308/96 e na Lei 9.433/97. - status: Meta alcançada; 2.4 - Plano Estadual de Recursos Hídricos: Existe o Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH aprovou o plano em 2011, conforme RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE JUNHO DE 2011. (publicada no D.O.E em 30/06/2011). Esta prevista a atualização em 2015/2016. - status: Meta alcançada; 2.5 – Planos de Bacias: Bacias Estaduais com planos: Rio Paraíba e Gramame; - Bacia Estadual com Termo de Referência pronto: Mamanguape; -Bacias Estaduais que precisam elaborar os planos: Camaratuba, Miriri e Abai; - Bacias Federais com Plano: Curimatau , Jacu e Piancó-Piranhas-Açu; - Bacias Federais que precisam elaborar os planos: Guaju e Trairi. - status: Meta alcançada; 2.6 – Estudos Especiais de Gestão:- status: Meta alcançada. A seguir foram apresentadas as Variáveis de Informação e Suporte: Meta 3.1 – Base Cartográfica: O Estado possui uma base de dados satisfatória. A AESA tem um setor do Geoprocessamento responsável pela produção e disponibilização de dados geográficos georreferenciados. Esses dados subsidiam a própria AESA, como também, a sociedade civil e acadêmica. O Link de acesso da base digital em formato vetorial (shapefile, a gestão (TIFF) para e raster de recursos http://www.aesa.pb.gov.br/geoprocessamento/geoportal/index.php. Além dessa base digital, estão disponíveis vários mapas para download em formato PDF. – status: Meta alcançada; Meta 3.2 - Cadastro de Usuários e Infraestrutura - Constam no sistema de informação interno da AESA um universo de 6.350 usuários de água cadastrados, por Bacia. - status: alcancada: 3.3 Monitoramento Hidrometeorológico: Existe hidrometeorológica, tanto para fins de planejamento na gestão de recursos hídricos como para fins de alertas de eventos críticos. A rede oficial da AESA tem 446 estações de monitoramento hidrometeorológico, com dados diários e que alimentam um sistema de banco de dados públicos a disposição de toda a população paraibana, dividida nos seguintes tipos: - Rede convencional, com 387 entre postos linimétricos e postos pluviométricos; -Rede automática, com 59 entre estações hidrológicas, estações agrometeorológicas e estações pluviométricas. - status: Meta alcançada; 3.4 - Monitoramento da Qualidade da Água - Termo de Parceria - PNQA. - status: Meta em andamento; 3.5 - Sistema de Informações: O Órgão gestor tem Sistema de Informações de Recursos Hídricos (SIRH), porém está desatualizado. Há necessidade de atualização e já foi elaborado o Termo de Referência – TDR. Esta sendo preparado o processo de contratação para atualização do Sistema. - status: Meta alcançada - em fase de atualização; dando continuidade foram apresentadas as Variáveis Operacionais: Meta 4.1 – Outorga de Direito de Uso: A AESA emite outorga de direto de usos múltiplos de recursos hídricos, bem como de lançamento de efluentes. Do universo de Cadastro de Usuários (com algumas

inconsistências) em torno de 80% outorgados, sendo que deste número, mais ou menos

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

60% estão com outorgas vencidas. Essas outorgas vencidas ainda não foram renovadas devido ao estresse hídrico que o Estado esta atravessando. - status: Meta alcançada; Meta 4.2 – Fiscalização: A AESA conta com a gerência de fiscalização, atuando e orientando os usuários em todo o Estado. As ações de fiscalização são realizadas com o apoio das demais gerências regionais, todos com atribuições de emissão de multas, conforme o Manual de Fiscalização da AESA. - status: Meta alcançada; Meta 4.3 - Cobrança: A cobrança esta em fase de ser implementada no Estado. O CERH e os Comitês de Bacias já aprovaram o Decreto nº 33.613, de 14 de dezembro de 2012, que regulamenta a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado da Paraíba. O primeiro passo para isso é a contratação de um estudo de viabilidade da cobrança, bem como o desenvolvimento de um Módulo dentro do Sistema de Informação que viabilize a sua efetivação. - status: Meta em andamento; Meta 4.4 - Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão: A AESA conta com fontes de recursos oficiais e de arrecadação própria (Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH). A partir de 2015 contará também com recurso da cobrança de água bruta. - status: Meta alcançada; Meta 4.5 - Infraestrutura Hídrica: A área de recursos hídricos tem razoável participação na gestão, não restrito a apenas aspectos regulatórios básicos. Desde 2014 vem acompanhando a Empresa Geotechnique, contratada pela ANA para cadastrar 162 barragens no Estado, bem como com levantamento próprio no que tange a inspeção de barragens. Esta previsto para 2015 o levantamento das principais barragens do Estado para atender a Lei 12.334/2010. Foi elaborado e encaminhado para a ANA um Termo de Referência – TDR, para o cadastro de 152 barragens. O Estado aguarda uma resposta da ANA.- status: Meta alcançada; Meta 4.6 – Gestão e Controle de Eventos Críticos: *A estrutura de monitoramento* de eventos críticos conta com equipe técnica de manutenção dos equipamentos, bem como uma rede de alerta vinculada a Sala de Situação, instalada com objetivo de ser o Centro de Gestão de Situações Críticas objetivando subsidiar a tomada de decisões por parte dos órgãos gestores seja ele na esfera federal, estadual ou municipal. Informações no link: http://www.aesa.pb.gov.br/meteoro/mapa\_hidrografico\_pb/index.html, se encontram todos os dados de monitoramento bem como do sistema de alerta de eventos críticos. - status: Meta alcançada; Meta 4.7 – Fundo Estadual de Recursos Hídricos: O Estado conta com Fundo Estadual de Recursos Hídricos regulamentado pelo Decreto nº 31.215, de 30 de abril de 2010. No ano de 2015 está previsto o inicio da cobrança de uso de água bruta, o Fundo Estadual de Recursos Hídricos será acrescido com os recursos da cobrança. - status: Meta alcançada. A apresentação do Relatório do PROGESTÃO foi finalizada com a apresentação da Prestação de Contas. A seguir Lovania agradeceu a todos e se colocou a disposição para maiores esclarecimentos. O Sr. João Fernandes recompôs a mesa convidando o Sr. Rômulo Montenegro, representante da SEDAP, para ocupar o lugar deixado pelo Sr. Tárcio Handel Pessoa, representante da SEPLAG, que precisou se ausentar e colocou a aprovação do Relatório em votação. Não havendo ressalvas por parte dos Conselheiros, o Relatório foi considerado aprovado por unanimidade. A reunião prosseguiu com o item 3 da Pauta -Informes Finais, quando o Sr. João Fernandes facultou a palavra aos membros do CERH. O primeiro Conselheiro a se pronunciar foi o Sr. Edmundo Coelho, representante do SINDALCOOL, que cumprimentou a AESA e Lovania pelo relatório apresentado e pelas metas alcançadas e observou que sentiu a falta da menção ao dispositivo legal que já poderia ter sido considerado no nosso Estado, que é a Lei nº 12.787, de 11/01/2013, que institui a

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Política Nacional de Irrigação, a ser executada em todo o território nacional. Falou também que a Paraíba não está incluída nos dez Estados que estão se candidatando a receber recursos do Banco Mundial para um plano estadual de irrigação. Continuando, o Sr Edmundo Coelho falou sobre a situação vivida pelos produtores rurais do município de Santa Rita e região, que perderam grande parte de suas safras por falta de chuva e não puderam se beneficiar com o seguro garantia safra porque não foi possível a decretação de situação de emergência pelo município de Santa Rita, por falta de dados pluviométricos oficiais. Falou que foi feito um pacto entre a Associação dos Fornecedores de Cana e a ENERGISA, para a instalação de pluviômetros automatizados nas subestações da ENERGISA e finalizou convidando o Sr. João Fernandes, o Sr. Rômulo Montenegro e os demais Conselheiros para acompanhá-lo na próxima reunião do Conselho dos Usuários da ENERGISA. O Sr. Porfírio Loureiro voltou a afirmar que o Estado está monitorado e que em 2014 todos os 223 municípios receberam relatórios com seus dados pluviométricos, isto é, com o volume de chuva que caiu no município. O Sr. Carlos Henrique, representante do Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte falou que isso só comprova a falha nas comunicações entre as Secretarias do Estado, uma vez que a AESA diz que existem dados oficiais de pluviometria e a Secretaria de Infraestrutura falou que não havia dados oficiais e, assim, os agricultores arcaram com as perdas de safras. Em seguida o Sr. Rômulo Montenegro, representante da SEDAP, explicou que a Secretaria da Agricultura lançou, em fevereiro, o Plano de Metas onde foram eleitas algumas culturas, considerando a estrutura pluviométrica e hidrográfica do Estado da Paraíba, focando o mapa paraibano, considerando o índice pluviométrico do Estado como um todo. Falou que esteve no Ministério da Agricultura onde cobrou uma definição sobre a Política de Irrigação (Lei nº 12.787, de 11/01/2013), que foi aprovada mais não foi regulamentada. Falou também que estamos diante de um quadro de grande insegurança hídrica e solicitou que a AESA disponha de um monitoramento pluviométrico e de concessão e acompanhamento de outorgas eficaz e eficiente. Continuou explicando que, considerando a faixa costeira, a agricultura é a principal base econômica do Estado, então, gostaria de saber qual volume será disponibilizado para a irrigação, quando o Canal das Vertentes Litorâneas estiver funcionando, principalmente para cana de açúcar e abacaxi. Em seguida o Sr. José Marinho de Lima, representante da EMATER, falou sobre as 42 Estações Meteorológicas que serão disponibilizadas pela CEMADEN, através de Acordo de Cooperação Técnica – ACT, disse que serão ao todo 42 Estações, sendo 35 Estações tipo C (pequeno porte) e 7 Estações tipo A (grande porte). O Sr. Marinho participou das reuniões com o representante da CEMADEN, onde também estava presente o Sr. Alexandre Magno, gerente de Monitoramento da AESA. Foram cadastrados 51 municípios, dos quais 42 serão contemplados com as Estações. A escolha dos municípios a serem contemplados será realizada pela CEMADEN. Finalizando falou que a instalação dessas 42 Estações deverá sanar, em parte, a falta de informações metereológicas. Os Conselheiros Domingos Lelis Filho (FAEPA), Carlos Henrique de A. Farias (CBH-LN), Edmundo Coelho Barbosa (SINDALCOOL), Demilson Lemos de Araújo (SEDAP), Alain Marie Passerat de Silans (ABRH), José Marinho de Lima (EMATER), Porfírio Catão Cartaxo Loureiro (AESA) e João Fernandes da Silva (Secretário Executivo do CERH) se manifestaram sobre a falta de uma política nacional e estadual de irrigação, que está afetando os recursos hídricos, já que é grande a demanda de água pela agricultura. O Conselheiro Alain Marie Passerat de Silans (ABRH)

também comentou que o Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH precisa se atualizado urgentemente. Após esgotado o debate entre os Conselheiros, o Secretário Executivo do CERH agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 35ª Reunião Ordinária da CERH. Esta Ata foi lavrada por mim, Maria Itaci Costa Leal, e segue para a assinatura de todos os Conselheiros presentes à Reunião.

João Azevedo Lins Filho	João Fernandes da Silva
Presidente do CERH	Secretário Executivo do CERH
Tárcio Handel Pessoa	Ricardo Lavor Cavalcanti
Titular SEPLAG	Suplente SEPLAG
Rômulo Araújo Montenegro	Demilson Lemos de Araújo
Titular SEDAP	Suplente SEDAP
Cícero Hermínio do Nascimento Filho	Reinaldo Bastos Correia Lima
Titular SEIE	Suplente SEIE
Geraldo Moreira de Araújo	Emanoel Lira
Titular SES	Suplente SES
Porfírio Catão Cartaxo Loureiro	Andrea Lira Cartaxo
Titular AESA	Suplente AESA
Joel Paulo de Carvalho Neto	Clayriston Sousa Alves
Titular SUDEMA	Suplente SUDEMA
Márcio Fernando Ducat	Osvaldo José Guerra Guimarães
Titular AGEVISA	Suplente AGEVISA
Geovanni Medeiros Costa	José Marinho de Lima
Titular EMATER	Suplente EMATER
Maria do Carmo R. de Medeiros	José João Correia de Oliveira
Titular CDRM	Suplente CDRM
Maria de Lourdes B. de Sousa	Danilo Augusto Santos de Sousa
Titular DNOCS	Suplente DNOCS
Ronilson José da Paz	Rodrigo Dutra Escarião
Titular IBAMA	Suplente IBAMA
João Bosco Vieira Marinho	Anderson Pereira Urtiga
Titular FAMUP	Suplente FAMUP
Leonardo Leite Brasil Montenegro	Laudízio da Silva Diniz



Titular CAGEPA	Suplente CAGEPA
Wagner Antônio A. Breckenfeld	Raimundo Gilson Vieira Frade
Titular FIEP/SINDUSCON	Suplente FIEP/SINDUSCON
Mário Antônio Pereira Borba	Domingo Lelis Filho
Titular FAEPA	Suplente FAEPA
José Inácio de Morais Andrade	Pedro Jorge Coutinho Guerra
Titular ASPLAN	Suplente ASPLAN
Edmundo Coelho Barbosa	José Verçosa Júnior
Titular SINDALCOOL	Suplente SINDALCOOL
Laudelino de Araújo Pedrosa Filho	Valter Raglan Gonçalves Medeiros
Titular UFPB	Suplente UFPB
Janiro Costa Rego	José Dantas Neto
Titular UFCG	Suplente UFCG
José Etham de Lucena Barbosa	Beatriz Susana Ovruski de Ceballos
Titular UEPB	Suplente UEPB
Alain Marie Passerat de Silans	Maria Edelcides de Vasconcelos
Titular ABRH	Suplente ABRH
Ana Cláudia F. Medeiros Braga	José Reinolds Cardoso Melo
Titular ABES	Suplente ABES
Ulysmar Curvelo Cavalcanti	Cláudio Brandão Costa
Titular CBH-PB	Suplente CBH-PB
Edielson Nunes dos Santos	Silene Lima Dourado Ximenes Santos
Titular CBH-LS	Suplente CBH-LS
Carlos Henrique de A. Farias	João Paulo Neto
Titular CBH-LN	Suplente CBH-LN
Hermano Oliveira Rolim	Maria de Lourdes Santana dos S. e Araújo
Titular CBH-PA	Suplente CBH-PA

LISTA DE PRESENÇA

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRÍCOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

#### LISTA DE PRESENÇA

35ª Reunião Ordinária do CERH Data: 10/03/2015 às 09h30min

João Azevedo Lins Filho	João Fernandes da Silva
Presidente do CERH	Secretário Executivo do CERH
Tárcio Handel Pessoa	Ricardo Lavor Cavalcanti
Titular SEPLAG	Suplente SEPLAG
Rômulo Araújo Montenegro	Demilson Lemos de Araújo
Titular SEDAP	Suplente SEDAP
Cícero Hermínio do Nascimento Filho Titular SEIE	<b>Antônio Cavalcanti de Brito</b> Suplente SEIE
Geraldo Moreira de Menezes	Emanoel Lira
Titular SES	Suplente SES
Porfírio Catão Cartaxe Loureiro Tituar AESA	Andrea Lira Cartaxo Suplente AESA
Joel Paulo de Carvalho Neto	Clayriston Sousa Alves
Titular SUDEMA	Suplente SUDEMA
<b>Márcio Fernando Ducat</b>	Osvaldo José Guerra Guimarães
Titular AGEVISA	Suplente AGEVISA
<b>Geovanni Medeiros Costa</b>	José Marinho de Lima
Titular EMATER	Suplente EMATER

Av. Duarte da Silveira, S/N – Anexo ao DER, Torre - CEP: 58013-280 João Pessoa - PB - Tel 3225-5626 - Fax: 3225-5508 - www.aesa.pb.gov.br

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRÍCOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

Maria do Carmo R. de Medeiros	José João Correia de Oliveira
Titular CDRM	Suplente CDRM
Maria de Lourdes B. de Sousa	<b>Danilo Augusto Santos de Sousa</b>
Titular DNOCS	Suplente DNOCS
<b>Ronilson José da Paz</b> Titular IBAMA	Rodrigo Dutra Escarião Suplente IBAMA
João Bosco Vieira Marinho Titular FAMUP	Anderson Pereira Urtiga Suplente FAMUP
Leonardo Leite Brasil Montenegro	Laudízio da Silva Diniz
Titular CAGEPA	Suplente CAGEPA
Wagner Antônio-A. Breckenfeld Titular FIEP/SINDUSCON	Raimundo Gilson Vieira Frade Suplente FIEP/SINDUSCON
<b>Mário Antônio Pereira Borba</b>	Domingo Lelis Filho
Titular FAEPA	Suplente FAEPA
José Inácio de Morais Andrade	Pedro Jorge Coutinho Guerra
Titular ASPLAN	Suplente ASPLAN
Edmundo Coelho Barbosa	<b>José Verçosa Júnior</b>
Titular SINDALCOOL	Suplente SINDALCOOL

Av. Duarte da Silveira, S/N – Anexo ao DER, Torre - CEP; 58013-280 João Pessoa - PB - Tel 3225-5626 - Fax: 3225-5508 - www.aesa.pb.gov.br

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRÍCOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEIRHMACT

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

Laudelino de Araújo Pedrosa Filho	Valter Raglan Gonçalves Medeiros
Titular UFPB	Suplente UFPB
Janiro Costa Rego	<b>José Dantas Neto</b>
Titolar UFCG	Suplente UFCG
José Etham de Lucena Barbosa	Beatriz Susana Ovruski de Ceballos
Titular UEPB	Suplente UEPB
Alain Marie Passerat de Silans	Maria Edelcides de Vasconcelos
Titular ABRH	Suplente ABRH
<b>Ana Cláudia F. Medeiros Braga</b>	José Reinolds Cardoso Melo
Titular ABES	Suplente ABES
Ulysmar Curvelo Cavalcanti	Cláudio Brandão Costa
Titular CBH-PB	Suplente CBH-PB
Edielson Nunes dos Santos	Silene Lima Dourado Ximenes Santos
Titular CBH-LS	Suplente CBH-LS
Carlos Hemitaue de A. Farias	<b>João Paulo Neto</b>
Titular CBH-LN	Suplente CBH-LN
<b>Hermano Oliveira Rolim</b> Titular CBH-PA	Maria de Lourdes Santana dos S. e Araújo Suplente CBH-PA

Av. Duarte da Silveira, S/N – Anexo ao DER, Torre - CEP: 58013-280 João Pessoa - PB - Tel 3225-5626 - Fax: 3225-5508 - www.aesa.pb.gov.br